SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 03 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2336

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2019.10.03.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para conservação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de captação e elevação dos sistemas de abastecimento de água em diversas Comunidades Rurais do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE- ME, totalizando sua proposta no valor de R$ 245.665,32 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes.

Abaiara/CE, 02 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:B8ADFF5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO: Concorrência Pública n° 2018.07.18.1.
PRIMEIRO DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.
SEGUNDO DISTRATANTE: Empresa CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA, CNPJ n°. 07.266.893/0001-60.
OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de implantação de sistemas coletivos de abastecimento de água em comunidades Rurais do Município de Abaiara/CE, nos termos do Convênio nº 05/2018/COGERH, celebrado com o Governo do Estado, através da Secretaria de Recursos Hídricos**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, em especial Art. 79 inciso II, em conformidade com a Cláusula décima primeira do Contrato Original.

Abaiara/CE, 27 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:28437406

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE ALTANEIRA – CE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.02.1

Prefeitura de Altaneira – CE - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2019.12.02.1 Realizará a licitação para aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados pertencentes ao Município de Altaneira/CE. Abertura: 16 de dezembro de 2019 às : 09:00 horas Edital disponível á Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. Em 02 de dezembro de 2019 –

MARIA LUZANIRA FERREIRA ESTEVÃO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:7176D16F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2019

PORTARIA Nº 145/2019 Aratuba, 02 de dezembro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **THIAGO DINIZ FRANÇA** para ocupar o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Trânsito e Transporte (CC-3), criado pela Lei Municipal nº 142/1999 de 20 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8594E560

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2019

PORTARIA Nº 146/2019 Aratuba, 02 de dezembro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **MARXMULLER DA SILVA OLIVEIRA** para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Unidade de Fiscalização (CC-4), criado pela Lei Municipal nº 142/1999 de 20 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:18616528

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2019

PORTARIA Nº 147/2019 Aratuba, 02 de dezembro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **LÍVIA LENISE BENTO NOBRE** para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Unidade de Educação de Trânsito (CC-4), criado pela Lei Municipal nº 142/1999 de 20 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D85F6B46

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1311.01/2019

O Município de ARATUBA, por meio do Pregoeiro, comunica que a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL,** cujo objeto é a **CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS (BANDAS MUSICAIS) E SEGURANÇAS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE RÉVEILLON E DE INÍCIO DE ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS** foi **ADIADA** para às **9:30 horas** do dia **13 de Dezembro 2019 devido alteração na minuta da proposta de preços**. O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 09:45 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **7:30** às **11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 02 de Dezembro de 2019.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5D5D5E9B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE, Sra. **MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS SANTOS**, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº **2019.11.27.01** no valor de R$ 31.909,92 (trinta e um mil, novecentos e nove reais e noventa e dois centavos), em favor da empresa **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.554.165/0001-85, objetivando a construção de fossa séptica e sumidouro com vala de infiltração no centro de educação infantil (CEI) JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA, Bairro Zé Dodô, Município de Assaré/CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Assaré/CE, 02 de dezembro de 2019.

MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS SANTOS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:57E6747D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 00.008/2019-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO**

FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. EMPRESAS VENCEDORAS: **GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI ME, CNPJ Nº 16.776.846/0001-58**, COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 37.999,92 (TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), NATALIA VIEIRA FELISMINO, CPF Nº: 007.033.173-18, COM O VALOR GLOBAL DE R$50.940,00 (CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE
Chefe de Gabinete.

BANABUIÚ-CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3575B89B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 00.008/2019-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** EMPRESAS VENCEDORAS: **GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI ME, CNPJ Nº 16.776.846/0001-58**, COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 105.879,84 (CENTO E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE
Secretária Municipal de Assistência Social.

BANABUIÚ-CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DEEE6C2D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 00.008/2019-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** EMPRESA VENCEDORA: **GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI ME, CNPJ Nº 16.776.846/0001-58**, COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 177.999,84 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação.

BANABUIÚ-CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6A723826

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 00.008/2019-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** EMPRESA VENCEDORA: **GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI ME, CNPJ Nº 16.776.846/0001-58**, COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 329.999,76 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

FRANCISCO CARLOS FARIAS
Secretário Municipal De Infraestrutura.

BANABUIÚ-CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C5207C36

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 00.008/2019-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** EMPRESAS VENCEDORAS: **GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI ME, CNPJ Nº 16.776.846/0001-58**, COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 327.763,84 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊSREAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), JOSE LUCAS NOBRE DE SOUZA, CPF Nº: 063.242.363-31,** COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 33.300,00 (TRINTA E TRES MIL E TREZENTOS REAIS.** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE
Secretária Municipal de Saúde.

BANABUIÚ-CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0B6C39D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI

LEI Nº 2.444/2019

ALTERA a Lei Municipal Nº. 2.406/2019 de 29 de abril de 2019 que veda a nomeação, no âmbito da administração pública direta e indireta, bem como em todos os poderes do município de Barbalha e adota e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha-CE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Acresce o § 2º. e renumera o Parágrafo Único do art. 1º que passa a ser o § 1º. do art. 1º. da Lei Municipal Nº. 2.406/2019 de 29 de abril de 2019 com a seguinte redação:

Art. 1º- ...

§ 1º. - Inicia essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgamento, até o comprovado cumprimento da pena.

§2º.-As mesmas vedações se aplicam para o repasse de recursos do Tesouro Municipal à Empresas e Instituições Privadas com ou sem fins lucrativos que tenham entre seus sócios, diretores, membros, empregados ou contratados pessoas que estejam no cumprimento de pena pela prática do crime previsto na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006-Lei Maria da Penha e/ou estejam no cumprimento de pena pela prática do crime de feminicídio previsto no inciso VI do art. 121 do Código Penal Brasileiro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:8C5795B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI

LEI Nº 2.446/2019

Dispõe sobre denominação de logradouro que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de**Antônio Joaquim Landim,** a Rua que tem início na Rua Luzia Coêlho Landim, paralela a Rua Arlindo Garcia de Sá Barreto, no Sitio Bulandeira, neste Município.

Art. 2o. – Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE,aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:A3345FA9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI

LEI Nº 2.448/2019

Dispõe sobre denominação de logradouro que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Arlindo Garcia de Sá Barreto,**a Rua que tem início na Rua Luzia Coêlho Landim, paralela a Rua José Bolivar Cruz Leite Filho, no Sitio Bulandeira, neste Município.

Art. 2o. – Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE,aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:F06E29BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI

LEI Nº 2.453/2019

Dispõe sobre denominação de logradouro que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Dr. Francisco Tavares Noca,** a primeira rua (sentido oeste) transversal à Rua Carlos Freitas, no Conjunto Habitacional Pedro Raimundo da Cruz, localizado no Sitio Barro Branco, neste Município.

Art. 2o. – Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE,aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:CF1F0A0F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI

LEI Nº 2.445/2019

Dispõe sobre denominação de logradouro que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **José Bolivar Cruz Leite Filho,** a Rua que tem início na Rua Luzia Coêlho Landim, paralela a Rua José Alene Garcia, no Sitio Bulandeira, neste Município.

Art. 2o. – Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE,aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:4B0A006D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI

LEI Nº 2.457/2019

Dispõe sobre denominação de logradouro que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Maria do Socorro Macêdo,** a Rua Projetada 05, no Loteamento Jardim dos Ipês, no Bairro Alto da Alegria, neste Município.

Art. 2o. – Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE,aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:02F4F4AB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI

LEI Nº 2.456/2019

Dispõe sobre denominação de logradouro que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Maria Cleidaci de Santana Cruz,** a terceira rua (sentido Leste) paralela a Rua Carlos Feitas, no Conjunto Habitacional Pedro Raimundo da Cruz, localizando no Bairro Barro Branco, neste Município.

Art. 2o. – Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE,aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:386F2A20

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI

LEI Nº 2.455/2019

Dispõe sobre denominação de logradouro que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Raimunda Maria da Conceição,** a Rua Projetada 02, que tem início após a bifurcação da Rua Manoel Soares, paralela a Rua Ana Rodrigues, na comunidades Mata dos Limas, em nosso Município.

Art. 2o. – Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE,aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:2765460D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI

LEI Nº 2.447/2019

Dispõe sobre denominação de logradouro que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Sebastião Guilherme VieIra,** a Rua Projetada 07, perpendicular a Rua Sofia de Souza Pontes, no Loteamento José Gondim, neste Município.

Art. 2o. – Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE,aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:C8403CB4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI

LEI Nº 2.451/2019

Dispõe sobre denominação de logradouro que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Antônio Garcia,** a Avenida Projetada 03, no Loteamento Jardim dos Ipês, no Bairro Alto da Alegria, neste Município.

Art. 2o. – Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE,aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:AC50B24B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI

LEI Nº 2.449/2019

Dispõe sobre denominação de logradouro que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **José Marcondes dos Santos,** a Rua Projetada 03, que tem início após a bifurcação da Rua Manoel Soares, sentido Leste-Oeste, paralela a Rua Santa Quitéria, na comunidades Mata dos Limas, em nosso Município.

Art. 2o. – Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE,aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:04F5066A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI

LEI Nº 2.450/2019

Dispõe sobre denominação de logradouro que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Maria Ana Rodrigues - Mãe Biá,** a Rua Projetada 01, que tem início após a bifurcação da Rua Manoel Soares, sentido Leste-Oeste, na comunidades Mata dos Limas, em nosso Município.

Art. 2o. – Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE,aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:B5786846

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI

LEI Nº 2.458/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO EM CARÁTER EFETIVO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam criados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) cargos de Médico PSF, para provimento em caráter efetivo, dentre os candidatos aprovados no concurso público provido pelo edital nº 002/2018.

Parágrafo Único. As atribuições dos cargos criados por força desta Lei, bem como a jornada de trabalho e respectiva remuneração, são as constantes do edital do concurso público nº 002/2018, observadas as evoluções salariais decorrentes de disposição legal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, dia 02 de dezembro de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:4C5009FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI

LEI Nº 2.459/2019

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono a seguinte de lei;
Art. 1º - Fica o Município de Barbalha autorizado por força desta Lei, a suplementar o Orçamento de 2019, no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do previsto na lei municipal nº 2.368/2018 – LOA.
Art. 2 º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:3EBBCC71

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2019

O MUNICÍPIO DE BARBALHA - ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, observada a ordem classificatória do Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 002/2018, de 16 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos vagos existentes e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologado através do Decreto nº. 0103009/2019, de 1º de março de 2019– publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2019, a comparecer, na sede da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, situada na Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, que fica localizada na Avenida Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, nesta Cidade, no horário de 09h00min às 15h00min, no prazo de 10 dias úteis, **contados da data de recebimento da Carta de Convocação,** a ser enviada através dos Correios, a fim de apresentarem a documentação exigida nos itens do"Capítulo XI – Do Provimento de Cargos" -, do Edital Geral do Concurso, necessária ao processo de nomeação e posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que não apresentar ou entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.

Caso o candidato constante do presente edital queira antecipar o recebimento da Carta de Convocação e, por via de consequência, a sua posse e exercício no cargo, a partir da data de publicação

deste ato, poderá apresentar a documentação exigida no edital na sede da Procuradoria Geral do Município, cuja localidade e horário encontram-se acima especificados.

Além dos documentos constantes dos itens do Capítulo XI, do Edital Geral do Concurso, o candidato deverá apresentar **Atestado Médico,** que ateste a aptidão física e mental para a investidura no cargo, bem como **declaração de que não exerce nenhum cargo, emprego ou função no serviço público**, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual será nomeado, conforme estabelece o inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato eventuais omissões.

1. SECRETARIA DE SAÚDE:

33º	SEBASTIAO COELHO DE SOUSA	MÉDICO PSF
34º	GILMARA REGIA SIMOES DA SILVA	MÉDICO PSF

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 02de Dezembro de 2019.

MARCELO CRISTIAN SAMPAIO MARTINS
Procurador Geral do Município
OAB/CE 29.352

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:E10D1A4B

SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 021272/2019 BARBALHA, 02 de Dezembro de 2019.

Nicácio Tércio Parente Garcia, Ordenador de Despesa do Município de Barbalha, Estado do Ceará, portaria de designação nº 0711160/2018 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal n°35/2018, de 10 de julho de 2018.

R E S O L V E:
Art.1° - Conceder ao Sr. **ELDON CESÁRIO DE SOUZA,** Secretario adjunto de esporte e juventude de Barbalha-CE, portador do RG: 95029040651 e CPF: 745.734.033-53, residente na Avenida Paulo Mauricio 223, Bairro Santo Antonio, Barbalha/CE; 3 (três) Diárias para Fortaleza, no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) cada, com ida dia 02 de Dezembro de 2019 pela **Noite** e voltando no dia 05 de Dezembro de 2019 à **Noite**, no valor total de R$ 1.050,00 (Um mil e cinqüenta reais), com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do município junto a Federação Cearense de Futebol e Secretaria de Esporte e Juventude do Estado do Ceará.
Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Juventude e Esporte do Município de Barbalha-CE, 02 de Dezembro de 2019

NICÁCIO TÉRCIO PARENTE GARCIA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:682B501A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Pregão n° 2019.11.18.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2019.11.18.1 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDORE(S) – **WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA**, vencedor(a) junto ao item 01 com proposta final no valor global de R$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 02 de dezembro de 2019.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:7C960BB4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0212298/2019 BARBALHA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração de servidor(a) do cargo que indica e dá outras providências.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

R E S O L V E:

*Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr.(a). **ANA CLAUDIA RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob nº 672.609.343-87, do cargo comissionado de **COORDENADOR ESCOLAR da EEF Maria Alacoque Bezerra de Figueiredo,** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Portaria de Nomeação nº 02020021/2018;*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 02 de dezembro de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:AE7D9833

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 021269/2019 Barbalha-CE, 02 de dezembro de 2019.

***MARIA DO SOCORRO BELO DOS SANTOS**, Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação do município de Barbalha, Estado do Ceará, Portaria de Designação nº 2509266/2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal nº 035/2018.*

R E S O L V E:

*Art.1º - Conceder o (a) servidor (a),**VANDERSON DA COSTA SABINO ,** lotado nesta secretaria, portador do RG: 42.482.475-9 SSP-CE, inscrito no CPF sob nº 22.414.918-13, residente e domiciliado no Sítio Estrela, Barbalha – CE, 01(uma) diária para a cidade de Fortaleza, no valor de R$ 170,00(cento e setenta reais), para o dia 04 de dezembro de 2019, com o objetivo de participar da Reunião Formativa do Programa Aprender Valor, para implementação e avaliação pelo CAED, para implantar a Educação*

Financeira nas escolas de forma transversal e seu objetivo central é dar apoio às escolas para que possam incluir ações relacionadas à educação financeira no processo de implementação da BNCC.

***Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Barbalha, Estado do Ceará, em 02 de dezembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO BELO DOS SANTOS
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:2A06D85A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº. 021201/2019 BARBALHA-CE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Pollyanna Callou de Morais Dantas, Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 035/2018,

RESOLVE:

***Art. 1º** Conceder 02(duas) diárias ao servidor, **CICERO CLAUDIO DOS SANTOS FELIPE**, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº. 005.011.013-65, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, no período de 04/12/2019 a 05/12/2019 no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais) cada, totalizando R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); com o objetivo de receber os créditos de medicamentos da PPI junto a Coordenadoria de Assistência Farmaceutica-COASF.*
Art.2º – AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de que trata o item I da presente portaria.
Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Saúde do município de Barbalha /CE, 02 de Dezembro de 2019.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:01837EDB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIAS DIVERSAS - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-12.02.001/2019-DIVERSAS. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E AQUISIÇÃO DE CILINDROS TRANSPORTÁVEIS CONFECCIONADOS EM AÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS **(SECRETARIAS)** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE **(2020)**, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO (POR ITEM). O PREGOEIRO OFICIAL DA PMBS COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **16 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DAS 08h:00m. (HORÁRIO LOCAL)**, NA SALA DA CPL, SITUADA NA RUA JOSÉ MATIAS SAMPAIO, Nº. 234, CENTRO, BREJO SANTO, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** E AS **"DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO"** DOS INTERESSADOS. MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA E/OU ATRAVÉS DO FONE (88) 3531-1042, DAS 08h:00m. ÀS 12h:00m. E/OU AINDA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.TCE.CE.GOV.BR**.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Pregoeiro Oficial da PMBS.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:BA5B3BE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIAS DIVERSAS - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-12.02.002/2019-DIVERSAS. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL E/OU VINCULADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS **(SECRETARIAS)** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE **(2020)**, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO (POR ITEM). O PREGOEIRO OFICIAL DA PMBS COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **16 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DAS 15h:00m. (HORÁRIO LOCAL)**, NA SALA DA CPL, SITUADA NA RUA JOSÉ MATIAS SAMPAIO, Nº. 234, CENTRO, BREJO SANTO, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** E AS **"DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO"** DOS INTERESSADOS. MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA E/OU ATRAVÉS DO FONE (88) 3531-1042, DAS 08h:00m. ÀS 12h:00m. E/OU AINDA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.TCE.CE.GOV.BR**.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Pregoeiro Oficial Da PMBS.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:251A358B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-12.02.003/2019-SESA. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE **(2020)**, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO (POR LOTE). O PREGOEIRO OFICIAL DA PMBS COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **17 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DAS 08h:00m. (HORÁRIO LOCAL)**, NA SALA DA CPL, SITUADA NA RUA JOSÉ MATIAS SAMPAIO, Nº. 234, CENTRO, BREJO SANTO, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** E AS **"DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO"** DOS INTERESSADOS. MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA E/OU ATRAVÉS DO FONE

(88) 3531-1042, DAS 08h:00m. ÀS 12h:00m. E/OU AINDA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.TCE.CE.GOV.BR**.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Pregoeiro Oficial da PMBS.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:F76D454F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DEFERIMENTO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

Defiro o pedido de reclassificação para constar o Senhor REIFER GOMES LEITE na ultima posição do cadastro de reservas do cargo de Médico PSF, referente A SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA N.º 009/2019 da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE.

Brejo Santo(CE), 02 de dezembro de 2019.

GLAISE CRISTINA SILVA FEIJÓ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:56A3A04B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DEFERIMENTO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

Defiro o pedido de reclassificação para constar a Senhora LARISSA MACEDO ROLIM na ultima posição do cadastro de reservas do cargo de Médico PSF, referente A SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA N.º 009/2019 da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE.

Brejo Santo(CE), 02 de dezembro de 2019.

GLAISE CRISTINA SILVA FEIJÓ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:B6761C40

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.10.001/2019-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº**.** 02.130.122/0001-28**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-09.05.001/2019-SESA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de locação de sistema de informática (software) customizável para controle de frequência funcional, com disponibilização de aplicativo para smartphone (Android e IOS) e equipamentos de leitor biométrico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 39.852,00 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais). **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 07/10/2020. **SIGNATÁRIOS:** Glaise Cristina Silva Feijó e Wesley Menezes Garcia da Silva, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:685FD538

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
NOMEIA REPRESENTANTES MUNICIPAIS DO PROJETO VIVER JUNTO AO MMFDH

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 095/2019/GAB.

NOMEAR REPRESENTANTES MUNICIPAIS DO PROGRAMA VIVER – ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o interesse da participação do município no programa VIVER – envelhecimento ativo e saudável do Ministério da mulher, Família e Direitos Humanos - MMFDH,

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de dois representantes interlocutores do município na implantação e gerenciamento do programa a nível municipal,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, os cidadãos:

I - FRANCISCO MARTEGIANE DA SILVA LIMA, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2001097036861 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 044.630.043-81, no cargo de representante titular do programa viver – envelhecimento ativo e saudável – MMFDH.

II –FERNANDA DOS SANTOS NOGUEIRA, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 20087002919 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 073.985.183-74, do cargo público de representante suplente do programa viver – envelhecimento ativo e saudável – MMFDH.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 02 de dezembro de 2019.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Maria Auxiliadora de Sousa Ferreira
Código Identificador:12643647

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o Sr. **PEDRO FERREIRA MAGALHÃES**, CPF Nº 009.339.163-37, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 29 de Novembro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E14BA851

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o Sr. **CLÉUDIO ALVES DOS SANTOS**, CPF Nº 122.269.997-44, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 29 de Novembro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3E09F0DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 08011119/2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR PRODUÇÃO AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, Gratificação por produtividade por motivo excepcional, com base o que dispõe o Art. 32, da Lei nº. 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, aos servidores abaixo relacionados:

01. ADRIANO GONÇALVES PEREIRA;
02. ALBERICO FERREIRA DE ALCANTARA;
03. ANTONIO ALVES BEZERRA;
04. ANTONIO FERREIRA LIMA FILHO;
05. ANTONIO HUMBERTO DA SILVA;
06. CICERA FABIANA FRUTUOSO MORAIS;
07. EDNER ROSENDOD DE OLIVEIRA;
08. FRANCISCO GIVALDO DE CASTRO;
09. JOÃO GONCALVES DE ALENCAR;
10. JOILDO GONÇALVES DE PINHO;
11. JOSÉ LUIS ALVES DE LIMA;
12. KLEBER PENHA GOMES;
13. LUIZA IZABEL DE ALCANTARA PRIMO;
14. VICENTE FERNANDES DE SOUSA.
Art. 2º. Esta Portaria retroage a data de 01 de novembro de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:7CD54AF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 01011119/2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HORAS EXTRAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, aos Servidores abaixo relacionados às correspondentes **HORAS EXTRAS,** no mês de novembro/2019, por motivo excepcional, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 66, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.
01. ABIMAEL GONÇALVES LUDGERIO**, (05 horas extras).**
02. ANTONIA VERA LUCIA DUARTE**, (40 horas extras).**
03. ANTONIO MARCOS LEITE**, (40 horas extra).**
04. CICERO JOSÉ SOARES**, (23 horas extras).**
05. CLEYTON ALVES MONTEIRO**, (39 horas extra).**
06. FRANCISCO ERISMAR DE SOUSA **(27 horas extras).**
07. FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, (40 horas extra).**
08. FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA**, (30 horas extra).**
09. JONAS GONÇALVES DE SOUSA**, (31 horas extra).**
10. JOSÉ FERREIRA GUEDES FILHO**, (40 horas extra).**
11. MONICO FERNANDES DE PINHO**, (32 horas extra).**
12. ANTONIO EZEVILDO DE LIMA **(40 horas extra).**
13. FRANCISCA NEUMA GOMES**, (40 horas extra).**
14. JOÃO EDSON DE OLIVEIRA PEREIRA**, (40 horas extra).**
15. JOSÉ WAGNER FERREIRA LIMA**, (40 horas extra).**
Art. 2º. Esta Portaria retroage a data de 01 de novembro de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:E0BBE8BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 2511.01/2019 A 2511.07/2019

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATOS nº 2511.01/2019 a 2511.07/2019. **Contratante**: Município de Fortim – Unidades Administrativas. **Contratados: F.F. NETO MERCEARIA - ME**, CNPJ nº 63.353.718/0001-81**. Objeto:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO FORTIM/CE. Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2905.01/2019 - PMF/SRP**; Vigência: 25/11/2019 a 31/12/2019. ATRAVÉS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

Fortim/CE, 02 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C116B19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2811.01/2019 - SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATO nº 2811.01/2019 - SMAS. **Contratante**: Município de Fortim – Secretarias de: Assistência Social, Tra. e Cidadania. **Contratada: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME** - CNPJ nº 30.607.801/0001-80. **Objeto:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE. Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 1908.01/2019 - PMF/SRP**; Vigência: 28/11/2019 a 31/12/2019.

Fortim/CE, 02 de Dezembro de 2019.

TELMA CESÁRIO ARAÚJO
Sec. de Assistência Social, Tra. e Cidadania.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:D76CEA2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL – PREGÃO Nº 2019.11.13.1

Aviso de Julgamento Final – Pregão nº 2019.11.13.1 - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2019.11.13.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: **FRANCISCO EUFRÁSIO DE MORAES NETO - ME** vencedora junto aos lotes 1, 2, 3, 4 e 5, sendo declarada habilitada por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 – Centro, Granjeiro/CE, ou pelo telefone (88) 3519-1350.

Granjeiro/CE, 02 de Novembro de 2019.

JOÃO PEREIRA LACERDA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
João Pereira Lacerda
Código Identificador:5E3C9D37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público a adesão a Ata de Registro de Preços n.º 17.01.19-01PPRP, gerenciado pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Guaraciaba do Norte/CE, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO AO PROGRAMA ACESSUAS E CRIANÇA FELIZ, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - Processo Carona nº 04.11.19-01CAR - CONTRATADA: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO - EPP - Valor Global de R$ 223.447,85 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Guaraciaba do Norte/CE, 05 de Novembro de 2019.

TÂNIA MARIA BARBOSA PEREIRA MACEDO
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0906DF4B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13.11.19-01/07

Processo Carona nº 04.11.19-01CAR Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE Secretaria Administrativa: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Contratada: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO -EPP Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. nº. 17.01.19-01PPRP, gerenciado pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Guaraciaba do Norte/CE, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO AO PROGRAMA ACESSUAS E CRIANÇA FELIZ, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. Valor Global: R$ 223.447,85 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 13 de Novembro de 2019 Vigência: 31 de Dezembro de 2019 Assinam: Pelo Município de GUARACIABA DO NORTE/CE: TÂNIA MARIA BARBOSA PEREIRA MACEDO - Secretária de Assistência Social. Pela Empresa: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO -EPP - José Beni Soares Trajano Filho - Proprietário.

Guaraciaba do Norte/CE, 02 de Dezembro de 2019.

TÂNIA MARIA BARBOSA PEREIRA MACEDO
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F6F9367C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-009/2019-DIVERSAS. **Objeto**: **Aquisição de combustíveis diversos destinada a manutenção diária dos veículos vinculados ou pertencentes às diversas unidades administrativas (secretarias) da prefeitura municipal de Ibaretama, referente ao exercício de 2020, de acordo com as especificações e quantidades do termo de referência do edital**. **Tipo:** menor preço por lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que no **dia 16 de**

dezembro de 2019, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:03801999

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA SETAS 008.11.001/2019

PORTARIA - SETAS 008.11.001/2019
IBIAPINA – CE, EM 08 de Novembro de 2019.

O Gestor da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: A emissão de Carteiras de Identidades (RG), junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Pericias Biométricas, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 1735, Fortaleza - CE.**
R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO GLAYCIVALDO MARINHO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, portador do **CPF n.º 675.064.613-15**, lotada na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (UMA) diária no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando R$ 60,00**(Sessenta reais)** para viagem a se realizar no dia 08/11/2019 e 08/11/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

JACQUELINE GOMES MENDES
Secretária do Trabalho e Assistência Social
Gestora Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:AE5B3193

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEDUC 021.11.001/2019

PORTARIA - SEDUC 021.11.001/2019
IBIAPINA – CE, EM 21 de novembro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: Participar do evento: SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO DO AGRINHO – EDIÇÃO 2019.**
R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **CLAUDIA RODRIGUES GOMES**, ocupante do cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL**, portador do **CPF n.º 473.016.943-34**, lotado na Secretaria de Educação, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (Uma) diárias no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) totalizando **R$ 200,00 (Duzentos reais)** para viagem a se realizar no período de 22/11/2019 a 22/11/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

CLAUDIA RODRIGUES GOMES
Secretário Municipal de Educação
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:89F9BF7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEDUC 021.11.002/2019

PORTARIA - SEDUC 021.11.002/2019
IBIAPINA – CE, EM 21 de novembro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: Participar do evento: SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO DO AGRINHO – EDIÇÃO 2019.**
R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **RITA MARIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR PEDAGOGICO DE CIENCIAS HUMANAS – FUNDAMENTAL II**, portador do **CPF n.º 442.923.093-53**, lotado na Secretaria de Educação, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (Uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 22/11/2019 a 22/11/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

CLAUDIA RODRIGUES GOMES
Secretário Municipal de Educação
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:89D489FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 023.10.001/2019

PORTARIA - SESA 023.10.001/2019
IBIAPINA – CE, EM 23 de Outubro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: Transporte de pacientes para tratamento no I.C.C. (Instituto do Câncer do Ceará).**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 23/10/2019 a 23/10/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:766ED433

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 023.10.002/2019

PORTARIA - SESA 023.10.002/2019
IBIAPINA – CE, EM 23 de Outubro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: Transporte de Pacientes a Casa de apoio do Município de Ibiapina - CE, localizada em Fortaleza - CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 23/10/2019 a 23/10/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:FCA2AFFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 023.10.003/2019

PORTARIA - SESA 023.10.003/2019
IBIAPINA – CE, EM 23 de Outubro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: Transporte de paciente para tratamento de Hemodiálise na Santa Casa de Misericórdia.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 23/10/2019 a 23/10/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:BB1B626E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 023.10.004/2019

PORTARIA - SESA 023.10.004/2019
IBIAPINA – CE, EM 23 de Outubro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: Transporte de Pacientes para Tratamento de Hemodiálise na Santa Casa de Misericordia.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **EBERTON JONAS COUTINHO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 049.632.203-69**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 23/10/2019 a 23/10/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:C94F38CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 023.10.005/2019

PORTARIA - SESA 023.10.005/2019
IBIAPINA – CE, EM 23 de Outubro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: Transporte de Pacientes para Tratamento no I.C.C. (Instituto do Câncer do Ceará).**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **MANOEL MORAIS SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 763.841.603-15**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 23/10/2019 a 23/10/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:23F04D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 024.10.001

PORTARIA - SESA 024.10.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 24 de Outubro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: Transporte de pacientes para tratamento na Santa Casa de Misericórdia.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 24/10/2019 a 24/10/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:97E04983

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 024.10.002/2019

PORTARIA - SESA 024.10.002/2019
IBIAPINA – CE, EM 24 de Outubro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: Transporte de Pacientes para tratamento no I.C.C. (Instituto do Câncer do Ceará).**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 24/10/2019 a 24/10/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:84FC7A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 024.10.003/2019

PORTARIA - SESA 024.10.003/2019
IBIAPINA – CE, EM 24 de Outubro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: Transporte de medicamentos junto a COASF (Coordenadoria de Assistência Farmacêutica).**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 24/10/2019 a 24/10/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:9BAEB848

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 024.10.004/2019

PORTARIA - SESA 024.10.004/2019
IBIAPINA – CE, EM 24 de Outubro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: Transporte de paciente para tratamento de Hemodiálise na Santa Casa de Misericórdia.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 24/10/2019 a 24/10/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:0B0619E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 025.10.001/2019

PORTARIA - SESA 025.10.001/2019
IBIAPINA – CE, EM 25 de Outubro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: Transporte de Pacientes a Casa de apoio do Município de Ibiapina - CE, localizada em Fortaleza - CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 25/10/2019 a 25/10/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:14C6AD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 025.10.002/2019

PORTARIA - SESA 025.10.002/2019
IBIAPINA – CE, EM 25 de Outubro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: Transporte de pacientes para tratamento na Santa Casa de Misericórdia.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 26/10/2019 a 26/10/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:FDB3211E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 025.10.003/2019

PORTARIA - SESA 025.10.003/2019
IBIAPINA – CE, EM 25 de Outubro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: Transporte de paciente para tratamento de Hemodiálise na Santa Casa de Misericórdia.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 26/10/2019 a 26/10/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:2E68D7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 025.10.004/2019

PORTARIA - SESA 025.10.004/2019
IBIAPINA – CE, EM 25 de Outubro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: Transporte de paciente para tratamento de Hemodiálise na Santa Casa de Misericórdia.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 25/10/2019 a 25/10/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:7EFC1EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 025.10.005/2019

PORTARIA - SESA 025.10.005/2019
IBIAPINA – CE, EM 25 de Outubro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: Transporte de Pacientes para tratamento de hemodiálise na Santa Casa de Misericórdia.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem

supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 26/10/2019 a 26/10/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:DD7808AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 025.10.006/2019

PORTARIA - SESA 025.10.006/2019
IBIAPINA – CE, EM 25 de Outubro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: Transporte de Pacientes para Tratamento de Hemodiálise na Santa Casa de Misericordia.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **EBERTON JONAS COUTINHO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 049.632.203-69**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 25/10/2019 a 25/10/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:67054F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 025.10.007/2019

PORTARIA - SESA 025.10.007/2019
IBIAPINA – CE, EM 25 de Outubro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: Transporte de Pacientes para tratamento no Hospital César Cals.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO VICENTE LUIS NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 431.144.233-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 26/10/2019 a 26/10/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:28129F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 028.10.001/2019

PORTARIA - SESA 028.10.001/2019
IBIAPINA – CE, EM 28 de Outubro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: Transporte de Pacientes a Casa de apoio do Município de Ibiapina - CE, localizada em Fortaleza - CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 28/10/2019 a 28/10/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:52D925A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 028.10.002/2019

PORTARIA - SESA 028.10.002/2019
IBIAPINA – CE, EM 28 de Outubro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: Transporte de Pacientes para tratamento de hemodiálise na Santa Casa de Misericórdia.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 28/10/2019 a 28/10/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:FE026777

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 028.10.003/2019

PORTARIA - SESA 028.10.003/2019
IBIAPINA – CE, EM 28 de Outubro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: Transporte de Pacientes para tratamento no I.C.C. (Instituto do Câncer do Ceará).**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO VICENTE LUIS NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 431.144.233-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 28/10/2019 a 29/10/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:955CA12C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 029.10.001/2019

PORTARIA - SESA 029.10.001/2019
IBIAPINA – CE, EM 29 de Outubro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: Transporte de pacientes para tratamento no I.C.C. (Instituto do Câncer do Ceará).**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 29/10/2019 a 29/10/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:AA88A06E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 029.10.002/2019

PORTARIA - SESA 029.10.002/2019
IBIAPINA – CE, EM 29 de Outubro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: Transporte de pacientes para tratamento na Santa Casa de Misericórdia.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 29/10/2019 a 29/10/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:EB04E187

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 029.10.003/2019

PORTARIA - SESA 029.10.003/2019
IBIAPINA – CE, EM 29 de Outubro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: Transporte de pacientes para tratamento no I.C.C. (Instituto do Câncer do Ceará).**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 29/10/2019 a 29/10/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:63A1C4A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 029.10.004/2019

PORTARIA - SESA 029.10.004/2019
IBIAPINA – CE, EM 29 de Outubro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: Transporte de paciente para tratamento de Hemodiálise na Santa Casa de Misericórdia.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 29/10/2019 a 29/10/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:15B309AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 030.10.001/2019

PORTARIA - SESA 030.10.001/2019
IBIAPINA – CE, EM 30 de Outubro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: Transporte de Pacientes a Casa de apoio do Município de Ibiapina - CE, localizada em Fortaleza - CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 30/10/2019 a 30/10/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:3B740C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 030.10.002/2019

PORTARIA - SESA 030.10.002/2019
IBIAPINA – CE, EM 30 de Outubro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: Transporte de pacientes para tratamento no Hospital das Clinicas.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 30/10/2019 a 30/10/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:A2FFD618

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 030.10.003/2019

PORTARIA - SESA 030.10.003/2019
IBIAPINA – CE, EM 30 de Outubro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: Transporte de Pacientes para tratamento no Hospital César Cals.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 30/10/2019 a 30/10/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:65B8488C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 030.10.004/2019

PORTARIA - SESA 030.10.004/2019

IBIAPINA – CE, EM 30 de Outubro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: Transporte de medicamentos junto a COASF (Coordenadoria de Assistência farmacêutica).**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 30/10/2019 a 30/10/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:1959F14B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 030.10.005/2019

PORTARIA - SESA 030.10.005/2019
IBIAPINA – CE, EM 30 de Outubro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: Transporte de Pacientes para Tratamento de Hemodiálise na Santa Casa de Misericordia.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **EBERTON JONAS COUTINHO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 049.632.203-69**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 30/10/2019 a 30/10/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:8CC5EF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 031.10.001/2019

PORTARIA - SESA 031.10.001/2019
IBIAPINA – CE, EM 31 de Outubro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: Transporte de Pacientes para tratamento no CRIO (Centro Regional Integrado de Oncologia).**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 31/10/2019 a 31/10/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:4FE2789A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 031.10.002/2019

PORTARIA - SESA 031.10.002/2019
IBIAPINA – CE, EM 31 de Outubro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: Transporte de paciente para tratamento de Hemodiálise na Santa Casa de Misericórdia.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 31/10/2019 a 31/10/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:2C95237F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 031.10.003/2019

PORTARIA - SESA 031.10.003/2019
IBIAPINA – CE, EM 31 de Outubro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: Transporte de Pacientes para tratamento no I.J.F. (Instituto José Frota).**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **WISLEY FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 011.521.953-60**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 31/10/2019 a 31/10/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:C6FBD48C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 001.11.001/2019

PORTARIA - SESA 001.11.001/2019
IBIAPINA – CE, EM 01 de Novembro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: Transporte de pacientes para tratamento no I.C.C. (Instituto do Câncer do Ceará).**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 01/11/2019 a 01/11/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:A595EFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 001.11.002/52019

PORTARIA - SESA 001.11.002/2019
IBIAPINA – CE, EM 01 de Novembro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: Transporte de pacientes para tratamento na Santa Casa de Misericórdia.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 01/11/2019 a 01/11/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:AE33340A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 001.11.003/2019

PORTARIA - SESA 001.11.003/2019
IBIAPINA – CE, EM 01 de Novembro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: Transporte de Pacientes para tratamento de hemodiálise na Santa Casa de Misericórdia.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **WESLEY LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 058.931.133-65**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 02/11/2019 a 02/11/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:694ADA39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 004.11.001/2019

PORTARIA - SESA 004.11.001/2019
IBIAPINA – CE, EM 04 de Novembro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: Transporte de pacientes para tratamento no I.C.C. (Instituto do Câncer do Ceará).**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra

identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 04/11/2019 a 04/11/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:B4EFB85F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 005.11.001/2019

PORTARIA - SESA 005.11.001/2019
IBIAPINA – CE, EM 05 de Novembro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: Transporte de pacientes para tratamento no I.C.C. (Instituto do Câncer do Ceará).**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 05/11/2019 a 05/11/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:4AA504C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 006.11.001/2019

PORTARIA - SESA 006.11.001/2019
IBIAPINA – CE, EM 06 de Novembro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: Transporte de pacientes para tratamento no I.C.C. (Instituto do Câncer do Ceará).**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 06/11/2019 a 06/11/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:049FD59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 008.11.001/2019

PORTARIA - SESA 008.11.001/2019
IBIAPINA – CE, EM 08 de Novembro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO DE JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **MARIA DANIELA TAVARES MOREIRA**, ocupante do cargo de **FARMACEUTICO**, portador do **CPF n.º 548.399.713-15**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (Duas) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 120,00 (Cento e vinte reais)** para viagem a se realizar no período de 08/11/2019 a 09/11/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:EFC1B695

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.11.28.02-PMI-SECULT

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.11.28.02-PMI-SECULT, Objeto: Contratação dos serviços de infraestrutura (2ª Etapa), para o evento NATAL DE UM NOVO TEMPO - Edição - 2019**,** com recursos próprios e do governo de Estado. DATA DA SESSÃO: 13 de dezembro de 2019, às 08h00. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu, 02 de dezembro de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:0554AAA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços, como a seguir discrimina:

EN MORENO-ME, inscrita no CNPJ Nº 03.932.483/0001-50, neste ato representado pelo senhor Valmir Alves de Oliveira, inscrito no CPF sob Nº 430.572.765-04, com sede a Rua Alfredo Gondim, n° 30 B, Bastiana, Iguatu-Ce, CEP 63.507-040. **Venceu todos os Lotes.**

Fundamentação Legal: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2019.09.16.01-PMI-DIV, em conformidade com o que preceitua nas Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 18 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 37, de 25 de julho de 2017 e nas demais normas legais aplicáveis.

Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Material Gráfico e Serviços de Impressão, para atender as Diversas Secretarias do Município de Iguatu, na forma descrita no anexo I do Edital.

Valor Global por Lote: Lote I: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), Lote II: R$ 23.892,00 (vinte e três mil e oitocentos e noventa e dois reais), Lote III: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), Lote IV: R$ 36.660,00 (trinta e seis mil e seiscentos e sessenta reais), Lote V: R$ 88.125,00 (oitenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais), Lote VI: R$ 35.860,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta reais), Lote VII: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), Lote VIII: R$ 10.000,00 (dez mil reais), Lote IX: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) e Lote X: R$ 27.450,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Data de Assinatura da Ata: 19 de Novembro de 2019**. Prazo de Vigência**: 12 meses improrrogáveis.

Signatários: Jediel Leonardo Bezerra da Cunha (Ordenador de Despesas da Secretaria da Fazenda); Ana Vládia Costa Bezerra (Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo); Daniel Gouveia Filho (Procurador Geral do Município); Lúcia de Fátima de Oliveira Felipe (Secretária de Cultura e Turismo); José Marques de Lavor Andrade (Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude); Ana Cláudia dos Santos Cavalcante (Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos); Francisco Rodrigues de Araújo (Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural); André Firmino do Nascimento (Secretário da Controladoria e Ouvidoria Geral); Antônio Alves da Cunha Filho (Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança); Patrícia Neilla Diniz Nazareth (Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social) e Marcos Ageu Medeiros Soares (Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com. Telefone: (88) 9.9203.6169.

Iguatu (Ce), 19 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:DB60B9DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 004/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua Prefeita, a Senhora **GERALDINA LOPES BRAGA**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado contidos no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, na Avenida Jorge Domingues, 1392, Centro – Irauçuba – Ceará, das 8:00 às 14:00 h.

ANEXO ÚNICO
SAÚDE

Nº	NOME
1	Ana Caroline Bezerra Albuquerque Pereira

Irauçuba/Ce, 02 de dezembro de 2019

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7AA6A2D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 915 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar aServidora **JANAINA LIMA DE SOUSA** do cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL ATÉ 100 ALUNOS,**pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8942F087

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 916 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019PORTARIA GAB/PMI N° 916 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Servidora **LINEIDA LORENA FERNANDES FIRMINO** do cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL DE INFANTIL DE 101 À 300 ALUNOS,**pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:61C9272A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 917 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Servidor **LUIS DOS SANTOS ALVES** do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL DE INFANTIL DE 101 À 300 ALUNOS,**pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4BB0383A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 918 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Servidora **FRANCISCA DE FÁTIMA DE SOUSA RODRIGUES** do cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL DE 101 À 300 ALUNOS,**pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:40491BE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 919 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Servidora **FRANCISCA ELENILDA ARAÚJO BARRETO** do cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL DE 101 À 300 ALUNOS,**pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C5025450

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 920 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Servidora **ALEX SANDRA BRANDÃO LIMA** do cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL DE 101 À 300 ALUNOS,**pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B4245E3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 921 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Servidora **ANDREA DUTRA DOS SANTOS** do cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL ATÉ 100 ALUNOS,**pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E3A95992

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 922 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Servidora **ELIZÂNGELA DO NASCIMENTO SILVA** do cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E273BA90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 923 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Servidora **MARIA IEDA ALVES TAVEIRA** do cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6C4C3103

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 924 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

"REVOGA PORTARIA Nº 823/2019 E DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – PARA ATUAR CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONVOCAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL JÁ QUALIFICADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO DE CASTRO MARINHO."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.404/2019, que dispõe sobre a qualificação destas entidades sem fins lucrativos e dá outras providências;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 29/2019, que regulamentou a Lei Municipal nº 1.404/2019 e dispõe igualmente sobre a Qualificação de Entidades como Organização Social e dá outras providências;
CONSIDERANDO, o art. 24, do Decreto nº 29/2019, estabelece que deverá ser constituída, no âmbito Municipal de Irauçuba/CE, Comissão Especial de Seleção.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designado membros para comporem a Comissão Especial de Seleção, para realizar as atividades inerentes a sua competência estipulada no Decreto nº 29/2019, no CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONVOCAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL JÁ QUALIFICADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO DE CASTRO MARINHO.
Art. 2º. A Comissão Especial de Seleção terá a seguinte composição:
I - Jayson Mota Azevedo Mesquita;
II - Tatiane de Fátima Sousa Almeida;
III - Renata Mesquita Ferreira;

Art. 3º. A Comissão Especial de Seleção deve restringir-se ao desenvolvimento das competências de que trata a Sessão III, do Decreto nº 29/2019, exclusivamente ao referido Chamamento Público, ficando a Comissão, automaticamente extinta, quando do encerramento do processo de Chamamento.
Art. 4º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de nº 823/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:73CD27CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 929 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Servidor **FRANCISCO HÉLIO PINTO DE MESQUITA** para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I** pertenceneà **GABINETE DO PREFEITO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1DB09E38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 930 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,
Art. 1º - Remover o servidor **RICARDO DE AZEVEDO DUARTE** ocupante do cargo de **DIGITADOR, MATRÍCULA:0107670**, da Secretaria da Assistência Social para a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:50614609

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2018.12.18.01– SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. Contratada: **CACAUGÁS LTDA – ME,**

com o valor global de **R$ 1.230,00 (um mil e duzentos e trinta reais)**. **Assina pela contratada:** Sylvio Afonso da Silva Júnior; **Contratante:** Secretaria de Assistência Social. **Assinada pela Contratante:** Júlio Cesar Costa Brasil Sobrinho. **Vigência do Contrato:** Da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019. **Data de Assinatura do Contrato:** 21 de novembro de 2019.

Irauçuba/CE, 21 de novembro de 2019.

JÚLIO CESAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretaria da Assistência Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:93B963C2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.02.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Reforma do Centro Educacional Professor Antonio Barbosa Braga - CEPABB, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba - CE . **CONTRATADA:** F C S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Adilson Gois dos Santos. **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tânia Maria Fontenelle Alves. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 569.848,53 (Quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e três centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 150 (Cento e cinqüenta) dias, iniciando-se a contagem 7(sete) dias após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0604 12 361 0007 1.017, elemento de despesas Nº. 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio (Fonte 1120000000) FUNDEB 40% (Fonte 1113000000). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de Novembro de 2019.

Irauçuba/CE, 29 de Novembro de 2019.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:12A429CE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.07.12.01 – REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.08.19.01

Objeto: Contratação de diárias de pedreiros e serventes junto a Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratado: 1. AUGUSTO BRUNO SANTOS BRAGA,** com o valor global de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para o Item 1; **2. FRANCISCO FLÁVIO RODRIGUES DA SILVA,** com o valor global de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para o item 2; **3. FRANCISCO JACKSON SOUSA DOS SANTOS,** com o valor global de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para o item 4; **4. VITOR DE SOUSA SALES,** com o valor global de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para o item 5; **5. OSVALDO RODRIGUES SOUSA,** com o valor global de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para o tem 7; **6. LUCAS CUNHA ARAÚJO,** com o valor global de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), para o item 8; **7. MICHAEL SOARES DA CONCEIÇÃO,** com o valor global de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para o item 9; **8. ANTONIO JOSÉ DE SOUSA SALES,** com o valor global de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para o item 14; **9. CARLOS HENRIQUE DE SOUSA,** com o valor global de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para o item 15; **10. FRANCISCO LIMA RODRIGUES,** com o valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), para o item 34; **11. LUIZ GONZAGA ROSA JULIÃO,** com o valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), para o item 36; **12. OCILON PINTO DA COSTA,** com o valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), para o item 27; **13. FRANCISCO EDIMÁRIO CARNEIRO VASCONCELOS,** com o valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), para o item 28; **14. ALEXANDRO PEREIRA SOARES,** com o valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), para o item 29; **15. JOSÉ EUDES SOARES BRANDÃO,** com o valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), para o item 31; **16. ANTONIO MILTON RODRIGUES GOMES,** com o valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), para o item 32; **17. JOSÉ NEUTON SOARES BRANDÃO,** com o valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), para o item 33. **Data de Assinatura do Contrato:** 29 de novembro de 2019. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2019. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura. **Assina pela Contratante:** Assírio Lotif Sousa Ferreira. **Dotação Orçamentária de Nº:** 1001 15 452 0031 2.055 – Secretaria de Infraestrutura (Fonte 1001000000). **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.36.00.

Irauçuba/CE, 29 de novembro de 2019.

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:503A013F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2019.10.24.01 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.10.16.01

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de execução de drenagem na Rua Deca Agostinho, Bairro do Cruzeiro no município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA NOVARQ EIRELI – ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Italo Gersone Gomes Bastos Reis. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Assírio Lotif Sousa Ferreira. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 de novembro de 2019.

Irauçuba-CE, 22 de novembro de 2019

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9DCE911A

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 2018.12.18.01 – CONTRATO DE Nº 2019.06.11.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: *O presente aditivo consigna um acréscimo quantitativo no Item 01 correspondente aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente pactuada.* **CONTRATADA**: CACAUGÁS LTDA - ME. ASSINA PELA CONTRATADA**:** Sylvio Afonso da Silva Júnior **-** Procurador**. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Raquel Duarte Mota**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, § 1°, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 04 de novembro de 2019.

Irauçuba/CE, 04 de novembro de 2019

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:579BB4C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO 2019110702-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. Resultado da Habilitação – A Comissão de Licitação torna público para conhecimento resultado de habilitação da Tomada de Preços n.º 2019110702-SEIN, objeto: Construção da Praça de Esportes em Torno da Areninha da Sede do Município de Jaguaretama-CE, conforme projeto básico. Após analise a comissão chegou-se ao seguinte resultado: **Empresas Habilitadas**: 01 – A.I.L CONSTRUTORA LTDA; 02 - G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; 03 – MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; 04 - IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; 05 – ELF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME; 06 – ARTHUR NUNES DE FREITAS - ME. **Empresas Inabilitadas / Motivos**: 07 – CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME item 5.2.4.2.2 do edital. cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 em seu art. 109, I, "a", fica aberto o prazo recursal. Maiores informações tel. 88 3576-1305, email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br

Jaguaretama-CE, 02 de Dezembro de 2019,

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:098FEFAF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
PORTARIA Nº 029/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O Vereador **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais vigentes, que confere o art. 39, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 161/2015 de 23 de fevereiro de 2015, Anexo I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a Sra. **AURILENE CIRINO DE OLIVEIRA,** portadora do RG Nº 2005099059705 SSP/CE e CPF Nº 050.882.233-58, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, Nível AP-I, Padrão CDA-C/V, da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Jardim(CE), em 02 de Dezembro de 2019.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:F1E58A60

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
INTIMAÇÃO Nº 0212001/19 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

SR.
FRANCISCO RENATO PEREIRA JUNIOR.
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.
6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE CAJAZEIRAS.
CAJAZEIRAS – PARAÍBA.

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante Nº 002/2019 da Câmara Municipal de Jardim–CE,INTIMO Vossa Senhoria a comparecer à está Comissão Processante, as **11:00 horas**, do dia **10 de Dezembro de 2019**, no 6º Batalhão da Polícia Militar de Cajazeiras – Paraíba, localizado na Rua Leonardo Rolim, s/n, Bairro Remédios, Município de Cajazeiras – Paraíba, CEP: 58.900-000, afim de prestar depoimento, na qualidade de investigado, sobre o Processo Administrativo nº002/2019, que trata sobre a Perca de Mandato do Vereador Francisco Renato Pereira Junior.

Fica os Advogados, legalmente constituídos e certificado, ainda, do múnus de intimá-las, conforme artigo 455 do CPC de 2015: *"Cabe ao advogado da parte informar ou intimar a testemunha por ele arrolada do dia, da hora e local da audiência designada, dispensando-se a intimação do juiz"*. Intimados da Audiência: Marcos Antonio Sampaio de Sousa (OAB/CE nº 16.017), Esron Alex Parente de Vasconcelos (OAB/CE nº 29.704) e João Ítalo Silva Coelho (OAB/CE nº 41.549).

Atenciosamente,

Jardim – Ceará, 02 de Dezembro de 2019.

HUMBERTO SAMPAIO NEVES AIRES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:DFD08CA8

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
INTIMAÇÃO Nº 0212002/19 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

SR.
ANTONIO CELSO CECÍLIO.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
RUA ANTONIO FILGUEIRA SAMPAIO, S/N, BAIRRO CENTRO.
SERRITA - PERNAMBUCO.

SR.
FRANCISCO RENATO PEREIRA JUNIOR.
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.
6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE CAJAZEIRAS.
CAJAZEIRAS – PARAÍBA.

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante Nº 002/2019 da Câmara Municipal de Jardim–CE,INTIMO Vossas Senhorias a comparecerem à está Comissão Processante, as **09:30 horas**, do dia **05 de Dezembro de 2019**, na Câmara Municipal de Jardim – Ceará, afim de prestar depoimento, na qualidade de testemunha e acusado, respectivamente, sobre o Processo Administrativo nº002/2019, que trata sobre a Perca de Mandato do Vereador Francisco Renato Pereira Junior.

Outro sim, informo que esta Comissão Processante está instalada, provisoriamente, na Sala da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, com sede na Rua Padre Miguel Coelho, nº 120, Bairro Centro, Município de Jardim, Estado do Ceará.

Fica os Advogados, legalmente constituídos e certificado, ainda, do múnus de intimá-las, conforme artigo 455 do CPC de 2015: *"Cabe ao advogado da parte informar ou intimar a testemunha por ele arrolada do dia, da hora e local da audiência designada, dispensando-se a intimação do juiz"*. Intimados da Audiência: Marcos Antonio Sampaio de Sousa (OAB/CE nº 16.017), Esron Alex Parente de Vasconcelos (OAB/CE nº 29.704) e João Ítalo Silva Coelho (OAB/CE nº 41.549).

Atenciosamente,

Jardim – Ceará, 02 de Dezembro de 2019.

HUMBERTO SAMPAIO NEVES AIRES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:F6E6AF4A

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
INTIMAÇÃO Nº 0212003/19 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

SR.
JOSÉ ALENIO LEAL BEZERRA.
POLICIAL MILITAR DA PARAÍBA.
6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR.
CAJAZEIRAS - PARAÍBA.

SR.
FRANCISCO RENATO PEREIRA JUNIOR.
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.
6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE CAJAZEIRAS.
CAJAZEIRAS – PARAÍBA.

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante Nº 002/2019 da Câmara Municipal de Jardim–CE,INTIMO Vossas Senhorias a comparecerem à está Comissão Processante, as **10:00 horas**, do dia **10 de Dezembro de 2019**, 6º Batalhão da Polícia Militar de Cajazeiras – Paraíba, localizado na Rua Leonardo Rolim, s/n, Bairro Remédios, Município de Cajazeiras – Paraíba, CEP: 58.900-000, afim de prestar depoimento, na qualidade de testemunha e acusado, respectivamente, sobre o Processo Administrativo nº002/2019, que trata sobre a Perca de Mandato do Vereador Francisco Renato Pereira Junior.

Fica os Advogados, legalmente constituídos e certificado, ainda, do múnus de intimá-las, conforme artigo 455 do CPC de 2015: *"Cabe ao advogado da parte informar ou intimar a testemunha por ele arrolada do dia, da hora e local da audiência designada, dispensando-se a intimação do juiz"*. Intimados da Audiência: Marcos Antonio Sampaio de Sousa (OAB/CE nº 16.017), Esron Alex Parente de Vasconcelos (OAB/CE nº 29.704) e João Ítalo Silva Coelho (OAB/CE nº 41.549).

Atenciosamente,

Jardim – Ceará, 02 de Dezembro de 2019.

HUMBERTO SAMPAIO NEVES AIRES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:52413BD8

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
INTIMAÇÃO Nº 0212004/19 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

SR.
JOSENILDO LEITE SOARES.
RUA DO ALTO, S/N, BAIRRO CENTRO.
CEDRO - PERNAMBUCO.

SR.
FRANCISCO RENATO PEREIRA JUNIOR.
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.
6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE CAJAZEIRAS.
CAJAZEIRAS – PARAÍBA.

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante Nº 002/2019 da Câmara Municipal de Jardim–CE,INTIMO Vossas Senhorias a comparecerem à está Comissão Processante, as **09:00 horas**, do dia **05 de Dezembro de 2019**, na Câmara Municipal de Jardim – Ceará, afim de prestar depoimento, na qualidade de testemunha e acusado, respectivamente, sobre o Processo Administrativo nº002/2019, que trata sobre a Perca de Mandato do Vereador Francisco Renato Pereira Junior.

Outro sim, informo que esta Comissão Processante está instalada, provisoriamente, na Sala da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, com sede na Rua Padre Miguel Coelho, nº 120, Bairro Centro, Município de Jardim, Estado do Ceará.

Fica os Advogados, legalmente constituídos e certificado, ainda, do múnus de intimá-las, conforme artigo 455 do CPC de 2015: *"Cabe ao advogado da parte informar ou intimar a testemunha por ele arrolada do dia, da hora e local da audiência designada, dispensando-se a intimação do juiz"*. Intimados da Audiência: Marcos Antonio Sampaio de Sousa (OAB/CE nº 16.017), Esron Alex Parente de Vasconcelos (OAB/CE nº 29.704) e João Ítalo Silva Coelho (OAB/CE nº 41.549).

Atenciosamente,

Jardim – Ceará, 02 de Dezembro de 2019.

HUMBERTO SAMPAIO NEVES AIRES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:D5063B00

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
INTIMAÇÃO Nº 0212005/19 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

SR.
SAULO JOSUÉ MARTINS DE SOUZA.
VEREADOR MUNICIPAL.
SÍTIO LAGOA, ZONA RURAL.
SERRITA - PERNAMBUCO.

SR.
FRANCISCO RENATO PEREIRA JUNIOR.
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.
6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE CAJAZEIRAS.
CAJAZEIRAS – PARAÍBA.

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante Nº 002/2019 da Câmara Municipal de Jardim–CE,INTIMO Vossas Senhorias a comparecerem à está Comissão Processante, as **10:00 horas**, do dia **05 de Dezembro de 2019**, na Câmara Municipal de Jardim – Ceará, afim de prestar depoimento, na qualidade de testemunha e acusado, respectivamente, sobre o Processo Administrativo nº002/2019, que trata sobre a Perca de Mandato do Vereador Francisco Renato Pereira Junior.

Outro sim, informo que esta Comissão Processante está instalada, provisoriamente, na Sala da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, com sede na Rua Padre Miguel Coelho, nº 120, Bairro Centro, Município de Jardim, Estado do Ceará.

Fica os Advogados, legalmente constituídos e certificado, ainda, do múnus de intimá-las, conforme artigo 455 do CPC de 2015: *"Cabe ao advogado da parte informar ou intimar a testemunha por ele arrolada do dia, da hora e local da audiência designada, dispensando-se a intimação do juiz"*. Intimados da Audiência: Marcos Antonio Sampaio de Sousa (OAB/CE nº 16.017), Esron Alex Parente de Vasconcelos (OAB/CE nº 29.704) e João Ítalo Silva Coelho (OAB/CE nº 41.549).

Atenciosamente,

Jardim – Ceará, 02 de Dezembro de 2019.

HUMBERTO SAMPAIO NEVES AIRES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:5B66E46E

GABINETE
PORTARIA Nº 2611001/19-GP DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor abaixo identificado,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. **MARIA TEREZINHA DOS SANTOS,** Servidora Efetiva portadora do RG Nº 2001015068489 SSP/CE e CPF nº 841.078.203.00, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, matrícula nº 9500.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 26 de Novembro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:94210C8A

GABINETE
PORTARIA Nº 1110002/19-GP DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO de Erro Material na portaria que indica e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Jardim, Dr. Aniziário Jorge Costa, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a existência de erro material na Portaria de Nº 2407001/19-GP;

RESOLVE:

1º- RETIFICAR ERRO MATERIAL existente na Portaria Nº 0310002/19-GP, uma vez que a mesma está com o Nome incorreto, onde se lê **"**MARIA CLENILDA BERNADINO**",** leia-se "**MARIA CRENILDA BERNARDINO**";

2º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim, em 11 de outubro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:8549AF72

GABINETE
PORTARIA Nº 2811001/19-GP DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO dos servidores para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 198/96 de 13 de abril de 1996, combinado com o disposto na Lei Municipal Nº 24 de 05 de dezembro de 2018, que respectivamente cria e reestruturam o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO, a necessidade de nova composição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em virtude da finalização do mandato.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, para um mandato de 02 (dois) anos, os membros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme composição a seguir:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho
TITULAR: Janildes Pereira Gomes
SUPLENTE: Sildimar Rufino de Sena

b) Representantes da Secretaria de Educação
TITULAR: Maria de Fátima Coutinho Candido Rocha
SUPLENTE: Maria das Graças Leite Pereira

c) Representantes da Secretaria de Saúde
TITULAR: Aline Leite Ferreira
SUPLENTE: Renato Ferreira de Sousa

d) Representantes da Secretaria de Cultura
TITULAR: Andréa Maria Feitosa Roriz
SUPLENTE: Maria de Fátima Sampaio Vieira

d) Representantes da Secretaria de Esporte e Juventude
TITULAR: Paulo Ventura Pereira
SUPLENTE: Jaqueline Matias Timóteo

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes dos usuários
TITULAR: Francisco Antônio de Souza
SUPLENTE: Ana Raquel Severo Limas

b) Representantes dos usuários
TITULAR: Maria do Socorro Soares
SUPLENTE: Maria Valeria Delfino

c) Representantes dos usuários
TITULAR: Maria Cacilda Conrado dos Santos
SUPLENTE: Maria Adriano R. de Santana

d) Representantes dos usuários
TITULAR: Patrícia Flor do Nascimento Alencar
SUPLENTE: Simone Rodrigues de Freitas

e) Representantes dos Trabalhadores da Área
TITULAR: Elis Regina Lóssio Feitosa
SUPLENTE: Fernando Medeiros do Nascimento

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 28 de novembro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:E6F4C32A

GABINETE
DECRETO Nº 2911040/19-GP DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELA SECA – COBRADE: 1.4.1.2.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Aniziário Jorge Costa**, Prefeito do Município de Jardim, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo § 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 274/2000, e inciso XVIII do art. 76 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO o Parecer nº 002/2019, de 29 de novembro de 2019, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre – FIDE – registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID – pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 29 de novembro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:8D4EB70D

LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.08.09.1.

Aviso de Anulação – Concorrência Pública nº 2019.08.09.1. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Ceará, torna público, que fica anulado, com fundamento no Art. 49, da Lei nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº. 2019.08.09.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na execução do gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de Jardim/CE, por intermédio de sua Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, por razão de haver itens constantes no projeto de engenharia com seus respectivos valores originados de pesquisas de preços, não havendo em anexo a devida comprovação da realização das mesmas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar n° 347 – Centro, no horário de 08:00 às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1772.

Jardim/CE, 29 de Novembro de 2019

ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:90EFC27D

SECRETARIA DE SAÚDE
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS Nº 01/2019.

III CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

NASF
CARGO: FARMACÊUTICO
NOME
JAMIM LINO RODRIGUES

O MUNICÍPIO DE JARDIM-CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** representada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado destinado a seleção de candidatos para contratação para preenchimento de necessidade transitória, para o desempenho de funções junto ao **NASF, CONVOCA O SEGUNDO CLASSIFICADO PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO A SE FAZER PRESENTE NA SECRETARIA DE SAÚDE DE JARDIM-CE**, localizada à Rua Teodomiro Filgueira Sampaio, 155, centro de Jardim-CE, entre os dias 02 e 03 de dezembro de 2019, para entrega de documentos para a contratação.

Jardim – CE, 29 de novembro de 2019.

JASKEJHAN JORGE EMÍDIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:1F92E30E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Jucás, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Convite nº 002/2019 - SMG, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE REVISTA, ENVELOPE, INFORMATIVO ABERTO, PANFLETO, CAPA PARA DOCUMENTO, FOLDERS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, com data de abertura marcada para o dia 11 de Dezembro de 2019, às 09hs:00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações,

localizada na Rua José Bento, nº 157 – Bairro São Mateus – Jucás – Ceará. Jucás – CE, em 02 de Dezembro de 2019.

JOSE EDNEY DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:49B9E080

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 45/2019

DECRETO NO 45/2019

DISPÕE SOBRE PRAZO PARA PAGAMENTO DE IPTU 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a responsabilidade na gestão fiscal do Município, para se garantir o equilíbrio nos custos operacionais e lançamentos fiscais;

CONSIDERANDO que a administração pública pode alterar seus próprios atos ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

CONSIDERANDO ainda o disposto na lei 1.297/2014, Código Tributário do Município de Mauriti.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para o pagamento da parcela única do IPTU 2019, para pagamento até 20/12/2019;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 02 de Dezembro de 2.019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B834986F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 453

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 453/GP/2019, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCESSÃO DE ESTABILIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS APROVADOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO".

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauriti, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 115, VI c/c art. 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto no art. 29, § 1º c/c art. 31, ambos da Lei Municipal nº 518, de 12 dezembros de 2003;
Considerando o ofício nº 016/CEAD/2019 encaminhado pelo Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho-CEAD;
Considerando que o referido ofício dá conta de servidores públicos em estágio probatório submetidos à Avaliação Especial de Desempenho;
Considerando o relatório da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder estabilidade funcional aos servidores públicos abaixo relacionados, que foram aprovados no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente aos requisitos exigidos para aptidão do cargo, conforme o Parecer da Comissão encarregada da Avaliação Especial de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório:

JOANA DA SILVA DE LACERDA	processo nº 2019-06-12-001 – CEAD
JAELMA DA SILVA MIRANDA	processo nº 2019-06-18-001 – CEAD
SAIONARIA MONTEIRO SILVA	processo nº 2019-08-12-001 – CEAD
FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO	processo nº 2019-08-19-001 – CEAD
RAIMUNDO NONATO CARVALHO	processo nº 2019-08-19-002 – CEAD
ANA CRISTINA ALENCAR GUIMARÃES	processo nº 2019-08-19-003 – CEAD
LUZIA GONÇALVES VIANA CIPRIANO	processo nº 2019-09-09-001 – CEAD
JACIANE ALMEIDA DE SOUSA	processo nº 2019-07-02-001 – CEAD
ALINE ALVES CARTAXO	processo nº 2019-07-02-002 – CEAD
JOSIANE DA SILVA OLIVEIRA	processo nº 2019-07-02-003 – CEAD
JOSEFA FABIANA DE SÁ	processo nº 2019-07-29-001 – CEAD
PATRÍCIA RODRIGUES FELIX RIBEIRO	processo nº 2019-08-09-001 – CEAD
DALANO GOMES BICA	processo nº 2019-08-09-002 – CEAD
JOSÉ EDIELSON PIMENTA XAVIER	processo nº 2019-08-09-003 – CEAD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9E420E13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 46/2019

DECRETO nº 46/2019

DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO DO FINAL DE ANO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, **ESTADO DO CEARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no art. 115, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 24 (vinte e quatro) de dezembro trata-se de dia alusivo às festividades de Natal;

CONSIDERANDO que o dia 25 (vinte e cinco) de dezembro trata-se de feriado nacional, em que são realizados eventos comemorativos e religiosos, nesse sentido;

CONSIDERANDO que o dia 31 (trinta e um) de dezembro trata-se de dia alusivo às festividades da passagem de ano;

CONSIDERANDO que o dia 1º de janeiro trata-se do feriado da Confraternização Universal;

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Municipalidade de se decretar recesso administrativo por ato oficial, a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas municipais, às comemorações alusivas às festividades do final de ano, no âmbito do Município de Mauriti-Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR RECESSO ADMINISTRATIVO o expediente do período de **23 de dezembro de 2019, até o dia 03 de janeiro de 2020**, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, retornando-se as atividades normais no **dia 06 de janeiro de 2020.**

Art. 2º. Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento da população, no período do recesso, deverão estabelecer

regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento integral e ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, 02 de dezembro de 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:29F838FC

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N° 16/2019

RESOLUÇÃO N° 16/2019
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS- DE MAURITI- CEARÁ, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N° 1316/2015, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA OCORRIDA EM 01 DE OUTUBRO DE 2019;

RESOLVE:
ART. 1°- APRESENTAR SISTEMATIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO FÓRUM DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CMDCA – BIÊNIO 2019/2021.

SALIENTA-SE:
CADA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL TERÁ DE 0 A 03 MINUTOS PARA EXPRESSAR-SE E APRESENTAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS, BEM COMO, DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO.
O VOTO SERÁ SECRETO E CADA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL SOMENTE PODERÁ LANÇAR UM REPRESENTANTE PARA EXERCER SEU DIREITO.
CADA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL PODERÁ VOTAR 04 ENTIDADES, ACIMA DESSA QUANTIDADE, O VOTO NÃO TERÁ VALIDADE.
NÃO É PERMITIDO QUE AS ENTIDADES FORMEM CHAPAS PARA O PROCESSO ELEITORAL.

MAURITI- CEARÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIA ISABEL ROLIM MARANHÃO
Presidente do CMAS De Mauriti-CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C476B5EC

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N° 07/2019

RESOLUÇÃO N° 07/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003 (ESTATUTO DO IDOSO) e a Lei Municipal nº 728 de 09 de Março de 2007

RESOLVE:

Art. 1°- Informar sistematização da votação/apuração do que trata o edital 001/2019 CMDPI eleição do Fórum das Entidades não governamentais.
SALIENTA-SE:
Cada Entidade não governamental terá de 0 a 03 minutos para expressar-se e apresentar os trabalhos desenvolvidos, bem como, dias e horários de funcionamento.
O voto será secreto e cada entidade não governamental somente poderá lançar um representante para exercer seu direito.
Cada Entidade não governamental poderá votar 04 entidades, acima dessa quantidade, o voto não terá validade.
Não é permitido que as entidades formem chapas para o processo eleitoral.

Mauriti- Ceará , 02 de Dezembro de 2019.

CICERO FURTADO DA SILVA
Presidente do CMDPI do município de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B771F562

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N° 22/2019

RESOLUÇÃO N° 22/2019

INFORMAR SOBRE A SISTEMATIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO FÓRUM DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA BIÊNIO - NOV/2019/ NOV2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauriti/ Ceará, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 1088/2012 e Lei nº 1089/2012.

RESOLVE:
Art. 1°- Informar sistematização do votação/apuração do que trata o edital 002/2019 CMDCA eleição do Fórum das Entidades não governamentais.
SALIENTA-SE:
Cada Entidade não governamental terá de 0 a 03 minutos para expressar-se e apresentar os trabalhos desenvolvidos, bem como, dias e horários de funcionamento.
O voto será secreto e cada entidade não governamental somente poderá lançar um representante para exercer seu direito.
Cada Entidade não governamental poderá votar 04 entidades, acima dessa quantidade, o voto não terá validade.
Não é permitido que as entidades formem chapas para o processo eleitoral.

Mauriti- Ceará , 02 de Dezembro de 2019.

AUGUSTO PEREIRA DA SILVA NETO
Presidente do CMDCA de Mauriti- CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1E3DCF4D

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N° 04/2019

RESOLUÇÃO N° 04/2019

LANÇA INFORMATIVO SOBRE O PROCESO DE ELEIÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURNÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MAURITI/CE PARA BIÊNIO - NOV/2019/ NOV2021

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mauriti/ Ceará, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 891 de 31 de julho de 2019.

RESOLVE:
Art. 1°- Apresentar sistematização da eleição do fórum de entidades não governamentais para compor o COMSEA – Biênio 2019/2021.

SALIENTA-SE:
Cada Entidade não governamental terá de 0 a 03 minutos para expressar-se e apresentar os trabalhos desenvolvidos, bem como, dias e horários de funcionamento.
O voto será secreto e cada entidade não governamental somente poderá lançar um representante para exercer seu direito.
Cada Entidade não governamental poderá votar 04 entidades, acima dessa quantidade, o voto não terá validade.
Não é permitido que as entidades formem chapas para o processo eleitoral.

Mauriti- Ceará , 02 de Dezembro de 2019

CRISTIANE DA SILVA CORREIA
Secretária Executiva dos Conselhos

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E2045736

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20111901EDUC. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019DIVE – PE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20111901EDUC. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: EDUCAÇÃO - UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.122.0004.2.038. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** Receita de Imposto e Trans. Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.994,50 (hum mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, pelo período de 02 (dois) meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 20 de novembro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E6575B60

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29111901AGRI. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019DIVE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29111901AGRI. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para veículos, para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural - UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0601.20.122.00042.011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 30.532,00 (trinta mil e quinhentos e trinta e dois reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO LUAN EVANGELISTA DE ALENCAR** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): DANIEL MORAIS DE LIMA** (Sócio) da empresa **MAGAZINE CENTRAL COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS - LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 29 de novembro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:559E7436

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20111901SASS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019DIVE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20111901SASS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS DA FROTA DE VEÍCULOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DE MOMBAÇA – CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1401.08.122.00042.056/1402.08.244.00252.064. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.39 - **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS/ FNAS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 17.891,00 (dezessete mil e oitocentos e noventa e um reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** – Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): CARLOS JOSÉ MARTINS CAVALCANTE** (Titular) da empresa **CARLOS JOSÉ MARTINS CAVALCANTE - ME**.

MOMBAÇA - CE, 20 de novembro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5E1270D2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019SESA-PP – SECRETARIA DE SAÚDE

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 008/2019SESA-PP – SECRETARIA DE SAÚDE, cujo objeto é a Contratação de Diversos Profissionais para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mombaça. Abertura dia **16/12/2019**, **às 08:00h**, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo fone (0**88)3583-1997.

Mombaça - CE, 02/12/2019.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:57B2F807

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019SASS-DP – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO A Secretária de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019SASS-DP – SECRETARIA DE

ASSISTENCIA SOCIAL, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Aquisição de blusas para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV dos Idosos de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do município de Mombaça, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça-CE, em 26 de novembro de 2019.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8A3F182C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2611101SASS.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019SASS-DP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2611101SASS. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019SASS-DP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**OBJETO: **Aquisição de blusas para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV dos Idosos de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do município de Mombaça.** CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 1402.08.244.0022.2.061, elemento de despesa 3.3.90.30.00 e Subelemento 30.23, e serão pagas com recursos de Transferência do FNAS.VALOR DO CONTRATO: R$ 2.898,00 (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.ASSINA PELA CONTRATANTE**:** IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – **Secretária de Assistência Social**.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARIA DO CARMO EVANGELISTA MOREIRA MARTINS **(Sócia)** da empresa ROUPLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**.**

Mombaça - CE, em 26 de novembro de 2019.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F9B73E1A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28111901SESA-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019-DP – SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28111901SESA-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019-DP – SECRETARIA DE SAÚDE-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO (CONTROLE DE PRAGAS), DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Dotação Orçamentária nº 0901.10.122.0004.2.030(HOSPITAL E MATERNIDADE ANTONINA ADERALDO CASTELO) e 0901.10.122.0004.2.027(ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE), Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, com Recursos Ordinários.VALOR DO CONTRATO: R$ 10.075,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019.ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA - Secretária de Saúde. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): RENAN DE ALMEIDA COSTA (Titular) da empresa RENAN DE ALMEIDA COSTA - MEI.

Mombaça - CE, 28 de novembro de 2019.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:123133EE

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019SESA-DP – SECRETARIA DE SAÚDE

O (A) Chefe de Secretaria de Saúde do Município de Mombaça, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019SESA-DP – SECRETARIA DE SAÚDE, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO (CONTROLE DE PRAGAS), DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça - CE, 28 de novembro de 2019.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:98A4B855

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-008/2019-SESA. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADO AO ATENDIMENTO DIÁRIO DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A660278D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, **a pedido**, a partir de **02 de dezembro de 2019**, o servidor**ANTÔNIO VIANER OLIVEIRA DA SILVA, matricula**

nº 1331833,ocupante do cargo de Agente de Edemias, pertencente à Administração Direta, com exercício na Secretaria da Saúde – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 29 de novembro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:B60DEF40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 367/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, **a pedido**, a partir de **02 de dezembro de 2019**, a servidora**CHARLIANA COUTINHO DE SOUSA, matricula nº 010214**,ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente à Administração Direta, com exercício na Secretaria da Assistência Social – SAS.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de dezembro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:5E36FD99

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 0212-A/2019

MORADA NOVA – CE, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **PABLÍNIO FRANCESCO ALMEIDA SIQUEIRA**, obedecendo as determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 1571/2011 e das Portarias 268/2019 e 2911-A/2019,

CONSIDERANDO o teor do art. 3º da Portaria 2911-A/2019, que aprovou o Manual de Avaliação do Desempenho dos Servidores do SAAE;
RESOLVE:
Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), para tanto indicando os seguintes membros:
I- Presidente e membro da CAD, indicado pelo Presidente do SAAE: **LUIZ SÉRGIO GIRÃO DE LIMA**, Matrícula: 4216;
II- Diretor Executivo Administrativo: **JOSÉ ALCI RAULINO**, Matrícula: 4217;
III- Diretor Executivo Técnico**: VALDENIS RABELO COUTINHO**, Matrícula: 4228;
IV- Servidores estáveis do SAAE, escolhidos pela categoria: **JOSÉ VANDERNILTON DE LIMA MACIEL** (Matrícula 2486) e **PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA** (Matrícula 2486);
Art. 2º DESIGNAR, na forma do §2º, do art. 3º da Portaria 2911-A/2019, as servidoras **ISABELLE RABELO MATOS CASTRO**, Matrícula: 4262 e **THATTYLLA MARA DOS SANTOS NOBRE**, Matrícula: 4263 para secretariarem os serviços da Comissão de Avaliação de Desempenho.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

PABLÍNIO FRANCESCO ALMEIDA SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar de Oliveira Diniz Silva
Código Identificador:19286748

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através de seu pregoeiro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 2019.11.29.01-PP, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio medicinal destinado ao Hospital de Pequeno Porte Ana Alencar Alves, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Saúde e CEO do Município de Nova Olinda/CE, conforme termo de referência, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 16 de dezembro de 2019, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro.
Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88) 3546 - 1685.

Nova Olinda, 02 de dezembro de 2019.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:D70F4ED9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 770 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848, de 01 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARIA DA CONCEIÇÃO BALBINO**, portadora do CPF Nº 025.730.203-47, do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL** da Unidade Mista de Saúde Ana Alencar Alves junto à **SECRETARIA DE SAÚDE**, do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:62209E7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 771 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848, de 01 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ROSANNY AMORIM ALENCAR**, portadora do CPF Nº 040.361.973-47, do cargo de **DIRETOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL** da Unidade Mista de Saúde Ana Alencar Alves junto à **SECRETARIA DE SAÚDE**, do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:5D36A4C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 772, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ROSANNY AMORIM ALENCAR**, portadora do CPF Nº 040.361.973-47, para exercer o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL da Unidade Mista de Saúde Ana Alencar Alves junto à SECRETARIA DE SAÚDE**, do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:59ED26BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2019/PMNR DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. VALCELIO ABREU RODRIGUES – CHEFE DE GABINETE** – a importância de **R$ 750,00** (Setecentos e Cinquenta Reais) referente a **03 (três) diárias,** referente aos dias **03, 04 e 05 de Dezembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de Reuniões junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA.**Despesa correrá por conta da verba nº 0101 04 122 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 02 de Dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EA8E6EBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2019/PMNR DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. ANTONIO CESANIR FEITOSA LAURINDO – ASSESSOR ESPECIAL** – a importância de **R$ 500,00** (Quinhentos Reais) referente a **02 (Duas) diárias,** referente aos dias **03 e 04 de Dezembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **tratar de assuntos de interesse deste município junto a Top Comercio.**Despesa correrá por conta da verba nº 0101 04 122 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 02 de Dezembro de 2019.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C2DF83BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2019/PMNR DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. ANTONIO CESANIR FEITOSA LAURINDO – ASSESSOR ESPECIAL** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **02 de Dezembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de reunião junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para tratar sobre os recursos e financiamentos para 2020.**Despesa correrá por conta da verba nº 0101 04 122 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 02 de Dezembro de 2019.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5FAA3222

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 025/2019/PMNR DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. QUITERIA FLAVIA CUNHA BRAGA – Secretária Municipal de Saúde** – a importância de **R$ 750,00** (Setecentos e Cinquenta Reais) referente a **03 (três) diárias,** referente aos dias **03, 04 e 05 de Dezembro** do corrente ano, afim de fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza - CE,** onde irá **participar de reunião junto a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA para tratar do novo financiamento do SUS.** Despesa correrá por conta da verba nº 0901 10 122 0015.2.041 – 3.3.90.14.00.
.
Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 02 de Dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A6EF584D

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 076/2019/PMNR DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 500,00** (Quinhentos Reais) **referente a 02 (duas) diárias**, referente aos dias **04 e 05 de Dezembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar do Seminário sobre aperfeiçoamento em Gestão Municipal.**Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.068 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 02 de Dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:16A5B51B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE do município de Orós-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual n. 2019.12.02.01,
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
OBJETO: PERFURAÇÃO DE POCO PROFUNDO NA PRAÇA DO CEMITÉRIO, SEDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME PROJETO EM ANEXO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.20.544.2009.1.009
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
HIDROTEC POÇOSARTESIANOS LTDA – CNPJ n. 18.449.195/0001-17	R$ 14.410,74 (quatorze mil e quatrocentos reais e setenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, após o recebimento da ordem de serviço.
ASSINA PELO CONTRATADO: Waska Jaimes Ferreira Bezerra
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO PEREIRA ANDRADE.

ORÓS-CE, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANTONIO PEREIRA ANDRADE
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:0C5D70C6

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2019.08.30.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, LOCALIZADA NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40, CENTRO, ORÓS-CE, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE OS RECURSOS INTERPOSTOS PELAS EMPRESAS: 1. NORDESTE CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ Nº 22.975.820/0001-31, 2. SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23 e 3. WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, NA FASE DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO SUPRACITADO, FORAM JULGADOS IMPROCEDENTES PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CPL), E A NÍVEL HIERÁRQUICO, A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, PORTANTO APÓS A FASE RECURSAL, O PROCESSO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 2019.08.30.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE LUZIA TEODORO DA COSTA NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, PLANO DE TRABALHO Nº 1021210-66, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS, DECLARANDO: HABILITADAS AS EMPRESAS: 1. S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64, 2.G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, 3. IDEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, 4. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, 5. 9. C V TOME SERVICOS, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, 6. CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 07.609.311/0001-00, 7. DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 25.025.604/0001-13, 8. AMBIENTAL SOLUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 24.994.347/0001-65, 9. M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 12.102.978/0001-43, 10. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, 11. CONSTRUTORA N A DUARTE E GOMES LTDA, CNPJ Nº 17.732.588/0001-70, 12. PCE - PROJETOS, CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 15.243.018/0001-91, 13.CONSTRUTORA SMART EIRELI, CNPJ Nº 23.078.596/0001-48, 14. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, 15. ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ Nº 06.043.276/0001-33, 16. 16. D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES, CNPJ Nº 23.834.621/0001-76, 17. 17. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 17.690.855/0001-94, 18.VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02, 19. RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI, CNPJ Nº 24.916.240/0001-07, 20. ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, 21. J 2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 97.545.946/0001-75, 22. ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA, CNPJ Nº 28.450.232/0001-60, 23. CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ Nº 14.099.430/0001-17, e 24. CONSTRUTORA EXITO EIRELI, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, TUDO CONFORME INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO, PELO EXPOSTO, FICA DESIGNADO O PRÓXIMO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 08:00 HORAS, NA SALA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, CONFORME ENDEREÇO ACIMA

CITADO, A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 2019.08.30.01.

OROS /CE, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:8FC00E0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 970/2019

DECRETO Nº 970/2019 de 02 de dezembro de 2019.

DECRETA LUTO OFICIAL NA DATA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHANO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, artigo 72, inciso IV,
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 01 (um) dia, no dia 02/12/2019, em toda Municipalidade, em decorrência do falecimento prematuro de GECINEUDO XAVIER DA SILVA, servidor público da Guarda Municipal, na data de 01 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais continuarão atuando em forma de plantão de acordo com as secretarias responsáveis, tais como serviços da área da saúde, limpeza pública, defesa civil e vigilância sanitária.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Zilwellington Simões Mateus
Código Identificador:EDBA9A12

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI N° 035/2019, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTÓGRAFO DE LEI N° 035/2019, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre normas para atribuir denominação a próprios municipais, logradouros públicos, avenidas, repartições públicas e demais espaços públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente Autógrafo de Lei:

Art. 1º - A denominação de logradouros públicos e próprios municipais no município de Paramoti fica definida nos termos desta Lei.

Art. 2º - Os logradouros, vias, próprios, monumentos públicos, núcleos urbanos e rurais, bairros e bens da administração municipal direta e indireta, inclusive empresas públicas, podem receber denominação de pessoas, datas importantes, acidentes geográficos e fatos históricos.

Art. 3º - É proibido, no Município de Paramoti, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público de qualquer natureza pertencente ao Município ou às pessoas jurídicas da Administração indireta, salvo, no caso de pessoa viva, em circunstâncias extraordinárias nas quais se reconheça que, por motivos excepcionais, esse tipo de homenagem deva ser prestada durante a vida da pessoa e seja aceita pelo homenageado.

Parágrafo único: A proposição cujo objetivo seja a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos será objeto de projeto de lei acompanhado de comprovação inequívoca de que a homenagem deva ser prestada, bem como, no caso de pessoa viva, de aceitação do homenageado.

Art. 4º - Os projetos de lei sobre denominação e mudanças de nomes de logradouros, vias, próprios, monumentos públicos, núcleos urbanos e rurais, de iniciativa parlamentar ou quando encaminhados pelo Executivo, serão instruídos com os seguintes documentos:

I - croqui indicando a localização exata da área, descrevendo o início e o término do trecho a ser denominado;

II - certidão do setor competente da Prefeitura Municipal, dando conta de que não existe outro logradouro público com o nome proposto;

III - certidão do setor competente da Prefeitura Municipal, dando conta de que logradouro ou próprio público a que se pretende denominar não possui nome oficial;

IV - curriculum vitae do cidadão ou descrição das ações que ensejaram a homenagem;

V - certidão de atestado de óbito;

VI - certidão de antecedentes criminais.

Art.5° - Ficam vedados na denominação dos bens públicos municipais de que trata esta lei:

I - o uso do nome de pessoas vivas, nas circunstâncias previstas nesta lei e os já existentes;

II - palavras e nomes, em língua estrangeira, exceto quando se tratar de nomes próprios de pessoas;

III - nomes diversos daqueles já consagrados tradicionalmente;

IV - nomes ambíguos ou que possam expor ao ridículo os moradores vizinhos ou usuários do bem público;

V - nomes já utilizados na denominação de outro logradouro, via, próprio ou monumento municipal.

VI - nomes de pessoas que tenham sido condenadas criminalmente, após o trânsito em julgado da sentença condenatória.

VII - nomes que se tenha notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade.

Art. 6°- É vedado atribuir mesma denominação a mais de um logradouro, inclusive quando pertencentes a diferentes categorias, bem como atribuir mesma denominação a mais de um espaço público e ou repartições públicas, mesmo no caso de serem utilizados nomes ou alcunhas diferentes pelos quais o homenageado era identificado ou conhecido.

Parágrafo único. Ressalvados as denominações já existentes, no qual será preservado um nome para via pública e outro para próprios municipais.

Art. 7°- Mediante autorização do município, podem os titulares de empreendimento imobiliário, em trâmite de aprovação, nominar as vias públicas.

Parágrafo único. Os loteamentos já aprovados que tenham suas ruas e/ou avenidas numeradas deverão aguardar projetos de leis que procedam a sua denominação a fim de evitar a duplicidade que trata no artigo 5o, inciso V, e artigo 6º, *caput*.

Art. 8° - O Executivo dará conhecimento aos órgãos, entidades e empresas que tenham necessidades de contatos periódicos com o público em geral, especialmente nas áreas de correios, telefonia, água e esgoto, energia elétrica e cooperativismo, sobre as novas denominações e alterações processadas nos nomes dos logradouros públicos.

Art.9° - Na atribuição do nome de pessoas observar-se-á o seguinte:

I - somente serão usados nomes de pessoas já falecidas;

II - pessoas que tenham comprovadamente prestado relevantes serviços à cidade ou que tenham participado de fatos relevantes da história do município ou de acontecimentos cívicos e culturais, e patrióticos no âmbito estadual e federal.

Art.10 - As referências a datas, acidentes geográficos, fatos históricos e similares devem ter relação direta com a evolução e desenvolvimento da cidade;

Art.11 - Na escolha de nomes próprios para estabelecimentos de ensino, bibliotecas, museus, conservatórios e outros bens de natureza cultural, artística ou educacional serão observadas as seguintes regras complementares:

I - Utilizar-se-ão, preferencialmente, nomes de educadores cujas vidas tenham se vinculado à comunidade em que se localiza o estabelecimento;

II - poderá ser homenageada personalidade que, não tendo sido educador, tenha desenvolvido atividades de apoio ou estímulo à educação, às artes, à cultura e à ciência e aos direitos da criança e do adolescente.

Parágrafo único. A disposição contida no "caput" deste artigo se aplica a outros setores, como da Agricultura, Saúde e Esportes.

Art. 12º - Poderá ser alterada a denominação de próprios municipais, logradouros públicos, avenidas, repartições públicas e demais espaços públicos, mediante a aprovação expressa de 70% (setenta por cento) dos proprietários de imóveis localizados no local cuja denominação se pretenda alterar, mediante abaixo assinado, com a qualificação completa dos proprietários e com a inscrição municipal imobiliária da propriedade.

Parágrafo único. Excluem-se da exigência contida no "caput" deste artigo as áreas que tenham:

I - a denominação definida por ordem alfanumérica,

II - denominação idêntica ou similar a outra já existente, devendo permanecer inalterada a mais antiga.

Art.13º - O Executivo promoverá a colocação de placas de identificação em todos os logradouros públicos, podendo, para tanto, se valer do patrocínio de empresas, pessoas físicas e outras organizações, desde que sejam padronizadas as dimensões, o material usado na confecção e as inscrições a serem nelas inseridas, nos limites da Lei municipal.

Art.14º - Fica proibida a mudança da denominação de logradouros, praças públicas, estádios e quaisquer instituições criadas pelo poder público do Município de Paramoti, cujo nome esteja oficialmente reconhecido há mais de 20 (vinte) anos, salvo se a nomenclatura constar em duplicidade.

Parágrafo único. Excetua-se do contido no caput quando por iniciativa de 70% (Setenta por cento) dos moradores da referida via pública solicitarem formalmente, nos termos do artigo 12, "caput".

Art.15º - Os projetos de lei que visem atribuir denominação, deverão guardar sigilo do nome a ser homenageado, até o parecer final da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, que poderão opinar pelo deferimento ou não do pedido de denominação.

Art.16º - Os prédios e repartições públicas manterão, em local nobre, o retrato do homenageado com a indicação de sua vida e obra, e na fachada, o seu nome.

Parágrafo único. Os documentos e papéis oficiais das repartições a que se refere este artigo conterão, sempre, o nome do homenageado.

Art.17º - Os projetos de denominação em andamento na Câmara Municipal de Paramoti atenderão a legislação anterior, até a publicação deste diploma legal.

Art.18º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art.19º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, aos 02 de Novembro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Paramoti-CE
Originário do Projeto de Lei do Executivo N° 016/2019

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:5354F388

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109 - 28 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETO Nº 109 - 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do município afetadas pela seca – COBRADE: 1.4.1.2.0, e dá outras providências.

O Senhor EDUARDO FEIJÓ SANTOS, Prefeito do Município do estado do Ceará, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.
Considerando que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;
Considerando competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;
Considerando o Parecer nº 01, de 28 de novembro de 2019 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

DECRETA:
Art. 1o – Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre – FIDE – registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres –

S2ID, DEMATE e os documentos anexos – pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil em anexo.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 28 de novembro de 2019

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:08B51CA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20191029.01-IX

Termo de Fomento Nº. 20191119.02

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PINDORETAMA.

Objeto: Formalização de parceria entre o Município de Pindoretama e a Organização da Sociedade Civil,**com vistas ao atendimento do interesse público,**para A campanha Natal de Prêmios do Litoral Leste trata-se de uma iniciativa integrada da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Pindoretama, com as CDLs do Litoral Leste dos municípios de Aracati, Beberibe, Cascavel, como foco no fortalecimento do comércio e alavancagem da economia local, maior geração de renda, por meio da criação de condições favoráveis para o aumento do volume de vendas pelas empresas no período, por meio do fortalecimento do comércio e potencialização dos resultados das ações promocionais desenvolvidas pelas Câmaras de Dirigentes Lojistas, para as empresas associadas.

Valor Global: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Data de Assinatura: 19/11/2019.

Vigência: 31.12.2019.

Assinam: Pelo Município de Pindoretama/CE: Alison Freitas Lima – Secretário do Turismo e Desenvolvimento Econômico. Pela Organização da Sociedade Civil – CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE PINDORETAMA – Gleice de Oliveira Holanda Costa – Presidente.

Pindoretama - CE, 19 de Novembro de 2019.

ALISON FREITAS LIMA
Secretário do Turismo e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:CF9A7263

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002/2019-CI

O sr. Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) José Erenilson Firmino de Sousa, lotado na Controladoria Interna no cargo de Controlador Interno, matrícula nº 121935-9, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 200,00 (quatrocentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no(s) dia(s) 28 do corrente mês, para participar do "Seminário Empreendedorismo na Gestão Pública", promovida pelo SEBRAE.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE,27 de novembro de 2019

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:DD3D15C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 046/2019-GAB

O sr. Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Bismarck Barros Bezerra, Prefeito, matrícula nº 121447-0, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, Ceará, no(s) dia(s) 02 de dezembro do corrente ano, para Participar de "Lançamento página Projeto Saúde Fiscal dos Municípios", promovido pelo MPCE- Mistério Público do Estado do Ceará
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 29 de novembro de 2019

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas Do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:1CBF5C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 071/2019

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Francisca do Carmo Alves da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professora, matrícula nº 121461-6, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com deslocamento e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 02 de dezembro de 2019, para participar da

Sessão Solene na Assembleia Legislativa, alusiva aos 32 anos da APDMCE.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 29 de novembro de 2019

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:39B81EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010/2019- SMPG

O sr. Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor (a) Weyne César Machado do Nascimento, lotado na Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, no cargo Tesoureiro Geral, matrícula nº 121439-0, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no(s) dia(s) 02 de dezembro do corrente ano, Participar de "Lançamento página Projeto Saúde Fiscal dos Municípios", promovido pelo MPCE-Mistério Público do Estado do Ceará
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 29 de novembro de 2019

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:BC90A93E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA N° 281102 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA No 281102/2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo único da Resolução 453/2017 de 07 de julho de 2017, ao vereador LAERCIO OLIVEIRA LIMA, 01 UMA) diária no valor de R$ 300,00(TREZENTOS REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para participar de Audiência Pública, promovida pela Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia, a ser realizada no dia 29 de novembro do corrente ano, para discussão do Tema: " A VIOLENCIA CONTRA A MULHER EM AMBIENTES ESCOL0ARES E NIVERSITÁRIOS" devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 28 de novembro de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:6628DBDB

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 021201 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA No 021201/2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo único da Resolução 453/2017 de 07 de julho de 2017, ao vereador JOSÉ MARIA DE MENESES QUEIROZ, 01 UMA) diária no valor de R$ 300,00(TREZENTOS REAIS), em face despesas com o seu deslocamento para o município de Madalena, na qualidade de representante da Câmara Municipal junto ao Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú, participar da 64ª Reunião Ordinária do Comitê, a ser realizada no dia 03 de dezembro do corrente ano na Casa Cardeal Guarino, localizada na Rua Primeiro de Janeiro – Centro – Madalena –Ce., devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 02 de dezembro de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:FBCCAB17

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 121202 DE 02 DE DEZEMRO DE 2019

PORTARIA No 021202/2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo único da Resolução 453/2017 de 07 de julho de 2017, a vereadora MARIA ROSELENE BURITI LIMA, 01 UMA) diária no valor de R$ 300,00(TREZENTOS REAIS), em face despesas com o seu deslocamento para o município de Madalena, na qualidade de representante da Câmara Municipal junto ao Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú, participar da 64ª Reunião Ordinária do Comitê, a ser realizada no dia 03 de dezembro do corrente ano na Casa Cardeal Guarino, localizada na Rua Primeiro de Janeiro – Centro – Madalena –Ce., devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 02 de dezembro de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:4553422A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA N° 021203 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA No 021203/2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo único da Resolução 453/2017 de 07 de julho de 2017, ao vereador DARLAN LOPES DA SILVA, 01 UMA) diária no valor de R$ 300,00(TREZENTOS REAIS), em face despesas com o seu deslocamento Fortaleza no dia 03 de dezembro de 2019, junto a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agrário, para tratar de assuntos relacionados a implantação do Sistema de Abastecimento de água da comunidade de Café Campestre, neste município, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 02 de dezembro de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:8FC1FE0C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
AVISO DE ERRATA PORTARIA 281101 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

AVISO DE ERRATA
PORTARIA Nº 281101/2019

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – ERRATA PORTARIA Nº 281101/2019. O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA a portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios - Aprece na Edição de 29 de Novembro de 2019, página 38. **Onde lê-se**: 29 de Novembro do corrente ano **Leia-se:** 02 de dezembro do corrente ano. APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA- PRESIDENTE.

Quixadá-CE, 02 de dezembro de 2019.

APARECIDO HILDÊNIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:3B7D8879

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL **Nº 2911.01/2019** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13.122.1301.2.056

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS E ILUMINAÇÃO DAS ÁREAS EXTERNAS PARA A ILUMINAÇÃO NATALINA DA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICIPIO DE QUIXERE-CE.

VALOR GLOBAL: R$ 32.096,76 (trinta e dois mil, noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 60 (sessenta) dias.

CONTRATADO(A): SEVEN TECH EIRELI

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Marcos Gledson Pereira Gomes

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOAO DE ARAUJO COSTA.

Quixeré-Ce, 29 de novembro de 2019.

JOAO DE ARAUJO COSTA
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:9B5F6944

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.02.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997 e Lei Complementar N.º 026/2017 de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017, **RESOLVE** designar a Chefe de Gabinete **JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA,** matrícula 122359-3, para responder pela Secretaria de Cultura Esporte e Juventude a partir de 02 de dezembro de 2019. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA790B07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.02.12.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017, Capítulo II, Seção III, artigos 16 a 21, alterada pela Lei Complementar N.º 036/2019 de 07 de maio de 2019, publicada em 10 de maio de 2019, R E S O L V E delegar competência a Chefe de Gaginete, JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA, para gerir as questões da pasta da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E

JUVENTUDE e ainda praticar os atos administrativos nos moldes do disposto no artigo 20, incisos II a VII, como instrumento de descentralização das atividades administrativas, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação do gestor, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas ocorridos em sua pasta a partir de 02 de dezembro de 2019. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de dezembro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6D921347

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.22.11/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria de Fatima Brito Fonseca, Auxiliar Administrativo Matrícula 041410-7, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 22 de novembro 2019 no período de 07:00 às 12:00. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FD552FA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.26.11/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Raimunisia Rebouças da Costa Santiago, cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041740-8, lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 26 de novembro 2019 até 27 de novembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:040A991C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.27.11/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria do Carmo Ribeiro, cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041864-1, lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 27 de novembro 2019 até 28 de novembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:947990AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.28.11/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Luzia Maria de Lima, cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041895-1, lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 28 de novembro 2019 até 29 de novembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BCCE382C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.28.11/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratada Francisca Adriana Souza de Lima, cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 123525-7, lotada na Secretaria de saúde pelo período de licença de 28 de novembro 2019 no período da tarde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:44519EC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.29.11/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. Maria Edvania de Brito Martins, cargo comissionado de Assessor da Diversidade e Acessibilidade, simbologia DAS-2 para substituir Ana Paula Rodrigues de Oliveira, cargo comissionado de Diretor do Departamento Administrativo Financeiro, simbologia DAS-3, pelo período de 30 de novembro de 2019 a 29 de dezembro de 2019, por se encontrar em gozo de Férias, cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta

Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CC2F40F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.25.11/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo Maria Creunisse de Oliveira Lima, cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 121392-0, lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 23 de novembro 2019 até 07 de dezembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D5A738F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.28.11/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) comissionada Jucelia Guimarães da Costa, cargo Gerente da Atenção Básica (01 Equipe), Matrícula 122813-7, lotada na Secretaria de saúde pelo período de licença de 28 de novembro 2019 até 29 de novembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F6281C9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.29.11/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) em Estágio Probatório Francisco Jefson Ribeiro Maia, cargo Cozinheiro, Matrícula 123796-9, lotado na Secretaria de Educação pelo período de licença de 29 de novembro 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D7D82282

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.25.11/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) em Estágio Probatório Dinara Santos Gomes, cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123479-0, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 25 de novembro 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3BF4F8D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.25.11/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo Vera Lucia Oliveira Pontes, cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 070525-0, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 25 de novembro 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:255E079C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.25.11/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Raimunisia Rebouças da Costa Santiago, cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041740-8, lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 25 de novembro 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F0DE3B46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.25.11/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Francisca Francilene de Sousa, cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041795-5, lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 25 de novembro 2019 até 26 de novembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:99931ACF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.25.11/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) em Estágio Probatório de Jarlene Pinheiro Diogenes, cargo Auxiliar de Laboratório, Matrícula 123476-2, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 25 de novembro 2019 até 29 de novembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4A93B402

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.25.11/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Márcia Lucia de Oliveira Gomes, cargo Cirurgião Dentista da Família/Diretor Geral do Hospital, Matrícula 060163-2, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 25 de novembro 2019 até 26 de novembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9D4E53FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.25.11/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Leilianne Maria Costa Freitas, cargo Enfermeira da Família, Matrícula 060165-9, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 25 de novembro 2019 até 06 de dezembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B778E4CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 026.02.04.2018 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Maria Lucia Gomes, ocupante do cargo de Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família, Matrícula 060167-5, referente ao período aquisitivo de 03.07.2011 a 02.07.2016, pelo prazo de 01 (um) mês para gozo no período de 02 de abril de 2018 a 31 de maio de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:087C9125

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.25.11/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 014/2010, de 20 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigos 23 a 26, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de Curso de Graduação em Pedagogia, à servidora **RAIMUNDA EDIVANDA LIMA PEREIRA**, matricula 123773-0, servidora reintegrada conforme Portaria n° 001.16.09/2019, até o julgamento do mérito da demanda em primeiro grau, enquadrada na Classe "A", referência "01", enquadrando-a no Cargo de Professor Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Classe "B", referência "01" conforme requerimento e comprovação de habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria de Educação. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do pedido, 16 de outubro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:79A4B48D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.25.11/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora reintegrada Raimunda Edivanda Lima Pereira, cargo de Professor Educação Básica I, matrícula 123773-0 no valor de R$ 159,86 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) referente ao Enquadramento da Promoção solicitada em 16 de outubro de 2019 e concedida em 25 de novembro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3A1340C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.02.12/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) FRANCISCA JESSILENE DE MELO NASCIMENTO, ocupante do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria de SAÚDE, para ter exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:19087438

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 002.02.12/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) MARIA JOSÉ AMORIM FERREIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, para ter exercício no EEB FRANCISCA LAURA DE JESUS, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2004377A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 003.02.12/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) CÁSSIA LUANA DE SOUSA LIMA, ocupante do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, para ter exercício no EEB MENINO JESUS DE PRAGA, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:63852049

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 004.02.12/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) MÁRIO JEFFERSON SALDANHA BATISTA, ocupante do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, para ter exercício no EEB JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1FA4CBD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 005.02.12/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) KARINE QUEIROZ FREITAS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, com lotação na Secretaria de SAÚDE, para ter exercício no CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E6228F9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 006.02.12/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) ARILENE DE FREITAS SABINO, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria de SAÚDE, para ter exercício no CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

- CEO, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:065B0817

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 007.02.12/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) JEAN CARLOS DE OLIVEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria de SAÚDE, para ter exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9D39CBC8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 016/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO E O (A) SR.(A) OSMAR COSTA DA SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Jose Gomes de Sousa, s/n doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Daniel Paulo da Silva, RG n° 2007588103-3 SSPDS/CE, e CPF n.° 740.319.533-72, e o(a) Sr.(a) OSMAR COSTA DA SILVA, RG n° 2005030034070 SSPDS/CE, e CPF n.° 029.105.393-93, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-Ce, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Fiscal - Leiturista, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de dezembro de 2019.

OSMAR COSTA DA SILVA
Contratado(a)

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:8666812A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 492/2019 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor LUÍS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES, Gerente de Núcleo do Cadastro Fundiário, mat. 4891, CPF 019.274.103-98, RG 3272127-98 – SSP-CE, residente à Rua Padre Clicério, Nº. 4629, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar de reunião no INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, no dia 27 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 82,46** (oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 82,46** (oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de novembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B8AA3E7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 493/2019 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora KÉSSIA GADELHA MAIA, Coordenadora do Departamento de Atenção à Saúde Bucal, mat. 3957, CPF 994.522.193-00, RG 2003009197260 – SSP-CE, residente à Rua Avelino Magalhães, Nº. 4497, Bairro Centro, lotada na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da Atenção Primária junto ao Ministério da Saúde, no dia 27 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 117,04 (cento e dezessete reais e quatro centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 117,04 (cento e dezessete reais e quatro centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza-CE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de novembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9AB7A3A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 494/2019 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora BERNADETE MAIA MALVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, mat. 3771, RG 96002468543 SSPDC-CE, CPF 936.543.673-72, residente à Rua Emília Chaves, Nº 4720, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza - CE, para tratar de assuntos de interesse da Atenção Primária junto ao Ministério da Saúde, no dia 27 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 133,00 (cento e trinta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 133,00 (cento e trinta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de novembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A0485436

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 495/2019 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MAÍSA FRANÇA MAIA, Fiscal de Tributos, mat. 0736, CPF 003.264.723-98, RG 2005015006591 – SSPDS-CE - 2ª VIA, residente a Rua Batista Maia, Nº. 4690, Centro, lotada na Secretaria de Administração, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para realizar Prestação de Contas do Serviço Militar neste Município, junto ao PRM – Posto de Recrutamento e Mobilização, na Av. Luciano Carneiro, nº 840 – Bairro de Fátima, no dia 29 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de novembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:86EC18AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 496/2019 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 27 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 462,84** (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 462,84** (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de novembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:745D817F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 497/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 28 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 462,84** (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 462,84** (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de novembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6F35CDFD

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 28.11.01/2019-SEFIN. **OBJETO**: Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria tributária e financeira, com vistas à reassunção de receitas junto as concessionárias de telefonia, de responsabilidade da Secretaria de Finanças do Município de Tabuleiro do Norte/CE**. TIPO:** Menor Preço**.** A comissão comunica aos interessados que no **dia 19 de Dezembro de 2019, às 09:00 horas** na sala da comissão de licitação, localizada à rua Padre Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação, e proposta de preços. Maiores informações através do email: licitacaotabuleiro@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8F647D2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.29.1

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.29.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.11.29.1, cujo objeto é a **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recomposição de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo no Município de Várzea Alegre/CE**, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, neste dia 19 de dezembro de 2019, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893.

Várzea Alegre/CE, 02 de dezembro de 2019.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:361740CD

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.11.28.1

Extrato do Contrato nº 2019.11.28.1, referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2019.06.14.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos e pré-moldado, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura para Manutenção corretiva e instalação de luminárias na Sede Urbana, Sede Rural e Distritos do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Data do Contrato**: 28 de novembro de 2019. **Valor Total**: **R$ 36.976,29 (trinta e seis mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos)**. **Signatários**: Elonmarcos Cândido Correia e Fernando Rodrigues Vale.

Várzea Alegre/CE, 28 de novembro de 2019.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:29C24885

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.02.1

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o **Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.01.02.1**, decorrente da Concorrência Pública nº 2018.07.17.1, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, CONFORME PROJETO ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de Janeiro de 2020. Data do Aditivo: 29 de novembro de 2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Várzea Alegre/CE, 29 de novembro de 2019.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:25E9E022

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - T.P. 2019.10.09.1

Aviso de Julgamento Fase Proposta de Preços – Tomada de Preços nº 2019.10.09.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.10.09.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e construção de passagens molhadas e bueiros no Município de Várzea Alegre/CE, sendo o seguinte – a empresa V A PEREIRA DE FREITAS CONTRUÇOES sagrou-se vencedora, com proposta totalizando o valor global de R$ 588.803,88 (quinhentos e oitenta e oito mil oitocentos e três reais e oitenta e oito centavos), estando tais preços compatíveis com os praticados no mercado. Vale destacar que a empresa: J DE FONTE RANGEL, teve sua proposta de preços desclassificada por apresentar preços superiores ao orçado pelo município, assim como quantidade em desconformidade com a planilha de referência apresentada pelo município de Várzea Alegre/CE. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 02 de dezembro 2019.

MARIA FERNANDA BEZERRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D193562F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI

Lei nº 2.452/2019

Estima a Receita e Fixa e Despesa do Município de Barbalha-CE para o Exercício Financeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Barbalha, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal de Barbalha aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Barbalha para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:
O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;
O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos a ele vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, e Entidades da Administração Direta e Indireta.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita e da Fixação da Despesa

Art. 2º - O Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Barbalha, para a vigência no exercício financeiro de 2020, composto pelas RECEITAS e DESPESAS do Município, as quais se encontram discriminadas nos anexos constantes desta lei estima a receita em R$ 212.956.636,00 (duzentos e doze milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais).

Art. 3º - A Despesa Orçamentária fixada no mesmo valor da Receita Total estimada, ou seja, em R$ 212.956.636,00 (duzentos e doze milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:
Orçamento Fiscal, em R$ 101.644.840,00 (cento e um milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais);
Orçamento da Seguridade Social, em R$ 111.311.796,00 (cento e onze milhões, trezentos e onze mil, setecentos e noventa e seis reais).

Art. 4º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, está orçada segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	**214.637.436,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.946.100,00
Contribuições	3.500.000,00
Receita Patrimonial	940.600,00
Receita de Serviços	13.000,00
Transferências Correntes	201.147.736,00
Outras Receitas Correntes	1.090.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	**- 11.145.800,00**
Deduções – FUNDEB	- 11.145.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	**9.465.000,00**
Operações de Crédito	5.000.000,00
Alienação de Bens	25.000,00
Transferência de Capital	4.440.000,00
TOTAL	**212.956.636,00**

Art. 5º - A Despesa total de conformidade com a discriminação dos quadros constantes dos anexos, parte integrante desta lei está fixada com a seguinte distribuição institucional, funcional e econômica, conforme discriminação abaixo:

INSTITUCIONAL	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Câmara Municipal	5.580.000,00		5.580.000,00
Secretaria de Governo	1.857.000,00		1.857.000,00
Procuradoria Geral do Município	1.981.000,00		1.981.000,00
Secretaria de Administração	3.427.000,00		3.427.000,00
Controladoria Geral do Município	254.000,00		254.000,00
Sec. do Trabalho e Desenv. Social	415.000,00	6.663.256,00	7.078.256,00
Secretaria de Educação	55.171.877,00		55.171.877,00
Secretaria de Saúde		104.648.540,00	104.648.540,00
Secretaria de Finanças	3.691.000,00		3.691.000,00
Secretaria de Desenv. Econômico	582.000,00		582.000,00
Sec. de Meio Amb. e Rec. Hídricos	555.000,00		555.000,00
Sec. de Juventude e Esportes	1.827.000,00		1.827.000,00
Sec. de Infraestrutura e Obras	20.924.963,00		20.924.963,00
Sec. de Cultura e Turismo	2.980.000,00		2.980.000,00
Sec. de Desenvolvimento Agrário	1.319.000,00		1.319.000,00
Autarquia Meio Ambiente e Sust.	300.000,00		300.000,00
Reserva de Contingência	780.000,00		780.000,00
TOTAL	**101.644.840,00**	**111.311.796,00**	**212.956.636,00**

FUNCIONAL	TOTAL
Legislativa	5.580.000,00
Essencial à Justiça	1.981.000,00
Administração	13.340.963,00
Assistência Social	6.663.256,00
Saúde	104.648.540,00
Trabalho	36.000,00
Educação	55.171.877,00
Cultura	3.044.000,00
Direito da Cidadania	32.000,00
Urbanismo	6.356.000,00
Habitação	439.000,00
Saneamento	4.211.000,00
Gestão Ambiental	975.000,00
Ciência e Tecnologia	35.000,00
Agricultura	1.659.000,00
Indústria	200.000,00
Comércio e Serviços	144.000,00
Energia	3.500.000,00
Transporte	733.000,00
Desporto e Lazer	1.927.000,00
Encargos Especiais	1.500.000,00
Reserva de Contingência	780.000,00
TOTAL	**212.956.636,00**

ECONÔMICA	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	**190.524.796,00**
Pessoal e Encargos Sociais	77.788.256,00
Outras Despesas Correntes	112.736.540,00
DESPESAS DE CAPITAL	**21.651.840,00**
Investimentos	19.559.840,00
Amortização da Dívida	2.092.000,00
Reserva de Contingência	**780.000,00**
TOTAL	**212.956.636,00**

Art. 6º - Em conformidade com a LDO para o ano de 2020, estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução.

Seção II

Da Autorização para a Abertura de Créditos

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais normas Constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, através de decreto, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

De modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme inciso I e II, § 1º, do Art. 43 da Lei Nº 4.320, de 17 de Março de 1964;
A qualquer época do exercício até o limite de oitenta por cento de seu valor total, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios a reserva de contingência e as disponibilidades orçamentárias de acordo com o inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Destinado a ampliar dotações orçamentárias, vinculadas ao recebimento de recursos oriundos de outras esferas do Governo, inclusive os provenientes de convênios, utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação produzido pelo aumento da rubrica da receita arrecadada, até o limite dos respectivos recursos;
Para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º do Art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;
Com a finalidade de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos reestruturados.

§ 1º - Na abertura de créditos poderá ser utilizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

§ 2º - A movimentação de crédito no mesmo grupo de natureza de despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma fonte de recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, realizado através de Portaria e/ou Ofício, não compreenderá o limite mencionado no inciso II deste artigo.

Art. 8° - Firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-á a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado. A suplementação de dotação aqui mencionada será feita por excesso de arrecadação.

Art. 9° - Os Créditos Especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2019 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2° do Art. 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente lei.

CAPÍTULO III
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 10° - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito, conforme estabelece a Lei Federal N° 4.320/64, exceto operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º - As emendas parlamentares impositivas de que trata a Emenda à Lei Orgânica nº 08/2016 e o art. 80, da lei municipal nº 2.411/2019, ficam definidas conforme anexo desta Lei no montante de R$ 1.216.326,36 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), devendo ser observadas as prescrições contidas do Decreto Municipal nº 49/2019, sob penas de inexecução por inviabilidade técnica.

Art. 12° - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020.

Art. 13° - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento, conforme determinação contida no Art. 8° da Lei Complementar N° 101, de 04/05/2000, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias.

Art. 14° - Ficam todas as disposições, especificadas na presente Lei, automaticamente incorporadas às Leis, que instituíram o Plano Plurianual para o período de 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020.

Art. 15° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:C9FD09DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 863 /2019.

PORTARIA Nº 863 /2019.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, **Sr. EDUARDO FEIJÓ SANTOS**, em pleno exercício do cargo, no uso competente de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica Municipal
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do município de Paramoti, indicados e/ou eleitos conforme determina a Lei Federal nº11.494, de 20 de junho de 2007:

QTE	REPRESENTAÇÃO	NOME
02 (dois)	Representante do Poder Executivo	Titular: Francisca Helena Pontes Lopes
		Suplente: Antônio Eudes Moreira Farias
	Representante do Poder Executivo (Secretaria da Educação)	Titular: Rita Maria Fernandes
		Suplente: Maria Eulenita Braz Silva
01 (um)	Representantes dos professores da Educação Básica	Titular: Alfredo Gomes Almeida
		Suplente: Antoniel Felix de Souza
01 (um)	Representantes dos diretores das escolas da educação básica	Titular: Antonia Maria de Sousa Lopes
		Suplente: José Eliel Teixeira Alves
01 (um)	Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas de educação básica	Titular: Raimunda Adeon Gomes de Sousa
		Suplente: Antônio Marcos Ferreira Alves
QTE	REPRESENTAÇÃO	NOME
02 (dois)	Representantes dos pais de alunos das escolas de Educação Básica	Titular: Francisca Sousa Teófilo
		Suplente: Antônia Maria Castro Santos
		Titular: Francisca Rafaela Costa Barros
		Suplente: Cícera Luciana André Bezerra
01 (um)	Representantes de estudantes do ensino fundamental (representados pelos pais)	Titular: Antônia Suely Gomes Lessa
		Suplente: Antônia Kátia Ricardo Ferreira
01 (um)	Representantes de estudantes secundaristas	Titular: Benedito Mayk Sousa Gomes
		Suplente: Mariana Gonçalves Alves
01 (um)	Representantes do Conselho Municipal de Educação	Titular: Maria Angeluce de Almeida
		Suplente: Gisliana Braz dos Santos
01 (um)	Representantes do Conselho Tutelar	Titular: José Everardo Rufino Santiago
		Suplente: Carlos Gilson Castro Lopes

Parágrafo único. Os membros terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço do Poder Executivo Municipal de PARAMOTI/CE , em 02 de dezembro de 2019.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:6E64EBC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 1402.02/2019 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 0001/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA, CRECHE, ENSINO MEDIO, PROGRAMA EJA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO (A): DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITENS/PERCENTUAIS ADITIVADOS:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
18	**FRANGO CONGELADO, COXA E SOBRECOXA (EMB. 01 KG)** – *Especificação: Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característicos. Embalagens primária: em sacos polietileno atóxicos. Cada frango deve ser embalada individualmente. Embalagem secundárias: caixa de papelão vedada contendo 18 a 20 kg do produto. Dados de Identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade do produto, número do registro no SIF, SIE ou SIM.*	QUILO	5,86	16,39%	6,82

Fazendo os cálculos:

5,86 100%
6,82 (X)

X = 16,39 correspondente a um aumento de aproximadamente 16,39 % (dezesseis inteiros e trinta e nove centésimos por cento).

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
37	**FARINHA DE MILHO FLOCADA -** *Especificação: Flocão de milho pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente, rotulagem obrigatória, embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Produzido em 2019 com validade mínima de 06 meses.*	1,71	1,10	7,69%	1,184

Fazendo os cálculos:

1,10 100%
1,184 (X)

X = 7,69 correspondentes a um aumento de aproximadamente 7,69 % (sete inteiros, e sessenta e nove centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Eudismar Cavalcante de Arruda.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Miécio de Lima Almeida
.
Quixeré-Ce, 14 de novembro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:FA09EA46

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº.134 /2019

Quixeré/CE. 02 de Dezembro de 2019.

Ilmo. Sr.
DD. Gerente do Banco do Brasil S/A.
NESTA.

Sr. Gerente,

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições, concede poderes ao Secretário **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA,** CPF: 234.060.383-87, Secretário das Finanças nomeado através da Portaria 001.01.02/2016 e **JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA**, CPF: 436.491.303-00, Secretária de Cultura Esporte e Juventude, **designada** através da **portaria nº.001.02.12/2019** , com poderes especificados abaixo, para assinarem em conjunto, as contas logo abaixo discriminadas:

PODERES:
010-Abrir Contas de Depósito
020-Receber, Passar Recibo e dar Quitação
026-Solicitar Saldos e extratos
031-Autorizar Débitos em Conta Relativo a Operação
038-Endossar Cheques
098-Efetuar resgates/Aplicações Financeiras
099-Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
104-Efetuar pagamentos por meio Eletrônico
105-Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
119-Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
124-Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
126-Emitir Comprovantes
128-Efetuar Transferência p/mesma Titularidade – Meio Eletrônico
133-Encerrar Contas de Depósito.

AÇÃO SOCIAL - BANCO DO BRASIL – AG: 2512-7 – CNPJ: 07.807.191/0001-47					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
6.951-5	FUNDO GERAL				
10.869-3	BANDA MÚSICA				
17.673-7	PMQ/ESPORTE				

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F36DDF21

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº.133 /2019

Quixeré/CE. 29 de novembro de 2019.

Ilmo. Sr.
DD. Gerente do Banco do Brasil S/A.
NESTA.

Sr. Gerente,

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições, **RESOLVE EXONERAR**, Através da Portaria de nº 001.29.11/2019, o Sr. JOÃO DE ARAUJO COSTA, CPF nº. 854.845.043-68, do cargo de Secretário de Cultura Esporte e Juventude, ficando a mesma sem poderes para movimentar as contas abaixo relacionadas.

PODERES:
010-Abrir Contas de Depósito
020-Receber, Passar Recibo e dar Quitação
026-Solicitar Saldos e extratos
031-Autorizar Débitos em Conta Relativo a Operação
038-Endossar Cheques
098-Efetuar resgates/Aplicações Financeiras
099-Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
104-Efetuar pagamentos por meio Eletrônico
105-Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
119-Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
124-Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
126-Emitir Comprovantes
128-Efetuar Transferência p/mesma Titularidade – Meio Eletrônico
133-Encerrar Contas de Depósito.

AÇÃO SOCIAL - BANCO DO BRASIL – AG: 2512-7 – CNPJ: 07.807.191/0001-47					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
6.951-5	FUNDO GERAL				
10.869-3	BANDA MÚSICA				
17.673-7	PMQ/ESPORTE				

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:552D456F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 489/2019 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009, e,

Considerando o Processo Nº 345/2019, de 19.11.2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, escalados para o mês de dezembro de 2019:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03901	RAIMUNDO JAMONILSON MAIA	12.09. 18 A 11.09.19	02.12.19 A 31.12.19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00367	FRANCISCA TALÂNDIA DE OLIVEIRA	01.09.18 A 31.08.19	06.12.19 A 04.01.20
00736	MAISA FRANÇA MAIA	04.04.18 A 03.04.19	02.12.19 A 31.12.19

SECRETARIA DE FINANÇAS

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00380	VÂNIA SUELI GADELHA	14.11.18 A 13.11.19	02.12.19 A 31.12.19

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00735	MARILEIDE RODRIGUES ALVES	03.04.18 A 02.04.19	02.12.19 A 31.12.19

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03221	GLEDSON MENDES ALMEIDA	01.11.18 A 31.10.19	02.12.19 A 31.12.19

SECRETARIA DE SAÚDE

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03842	ANTONIO MARIA ALMEIDA GADELHA	10.08.18 A 09.08.19	02.12.19 A 31.12.19
00645	CASSIANO RICARDO MAURICIO MAIA	03.04.18 A 02.04.19	02.12.19 A 31.12.19
03810	DIEGO MAIA DO MONTE	10.08.18 A 09.08.19	02.12.19 A 31.12.19
03961	FRANCISCO CHAGAS MARTINS NETO	01.11.18 A 31.10.19	02.12.19 A 31.12.19
03909	JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS	12.09.18 A 11.09.19	02.12.19 A 31.12.19
03473	JOZIMARA LINHARES DA SILVA	17.12.18 a 16.12.19	17.12.19 A 15.01.20
03241	MARIA ANAZIRA DE MACEDO	17.12.18 A 16.12.19	02.12.19 A 31.12.19
01232	RAIMUNDA ANTASIRA DE LIMA MACEDO	03.04.18 A 02.04.19	02.12.19 A 31.12.19
00107	REGINALDO DE ARAÚJO	03.04.18 A 02.04.19	02.12.19 A 31.12.19

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03809	RAFAEL DANIEL LINHARES DE PAIVA	10.08.18 A 09.08.19	02.12.19 A 31.12.19

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03799	ALEXANDRE PEREIRA FERREIRA	10.08.18 A 09.08.19	19.12.19 A 17.01.20

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de novembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:358A0772

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 011/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta a Lei Municipal Nº 1.700, de 13/11/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.473.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes no Anexo II, em conformidade com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R$ 2.473.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação constante no Anexo II, parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de abril de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
- Crédito Suplementar -

Parte integrante do Decreto Municipal nº 011, de 02 de abril de 2018.

03 01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos			
04 122 0004 2. 005 – Funcionamento das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	001 – Recurso Ordinário	15.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001 – Recurso Ordinário	115.000,00
TOTAL Secretaria de Obras e Serviços Públicos			**130.000,00**

04 01 – Secretaria de Administração			
04 122 0004 2. 007 – Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Administração			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	001 – Recurso Ordinário	100.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			**100.000,00**

05 01 – Secretaria de Finanças			
28 841 0900 2. 132 – Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001 – Recurso Ordinário	800.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			**800.000,00**

07 01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
04 122 0004 2. 011 – Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	001 – Recurso Ordinário	2.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Econômico			**2.000,00**

08 01 – Fundo Municipal de Saúde			
10 122 0004 2. 045 – Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Saúde			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	003 – Recurso destinado à saúde 15%	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	003 – Recurso destinado à saúde 15%	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	003 – Recurso destinado à saúde 15%	60.000,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	003 – Recurso destinado à saúde 15%	25.000,00

10 122 0018 2. 047 – Participação em Consórcios Públicos de Saúde da Microrregião			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.1.71.70.00	Rateio para Participação em Consórcio Público	003 – Recurso destinado à saúde 15%	298.000,00

10 302 0018 2. 053 – Gestão dos Programas da MAC Ambulatorial e Hospitalar			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	009 – Recurso do SUS	32.500,00

10 303 0018 2. 054 – Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	003 – Recurso destinado à saúde 15%	10.000,00

10 305 0018 2. 052 – Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	009 – Recurso do SUS	73.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			**568.500,00**

09 01 – Fundo Municipal de Educação			
12 122 0004 2. 060 – Gerenciamento da Secretaria de Educação			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	002 – Recurso destinado à Educação 25%	77.500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	002 – Recurso destinado à Educação 25%	2.000,00

12 306 0017 2. 065 – Programa da Alimentação Escolar – Ensino Fundamental			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010 – Recurso do FNDE	96.000,00

12 306 0017 2. 066 – Programa da Alimentação Escolar – Educação Infantil Pré-Escolar e Creches			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010 – Recurso do FNDE	12.000,00

12 306 0017 2. 067 – Programa da Alimentação Escolar – Mais Educação			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010 – Recurso do FNDE	18.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			**205.500,00**

09 02 – Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB

12 361 0017 2. 072 – Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica – Ensino Fundamental			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	014 – Transferências do FUNDEB 40%	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	014 – Transferências do FUNDEB 40%	70.000,00

12 368 0017 2. 095 – Aquisição de Material Didático para Alunos da Rede de Educação Básica			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010 – Recurso do FNDE	30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB			**180.000,00**

10 01 – Fundo Municipal de Assistência Social			
08 122 0004 2. 027 – Funcionamento da Secretaria de Assistência Social			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	001 – Recurso Ordinário	45.000,00

08 243 0007 2. 032 – Programa Criança Feliz			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	024 – Recurso do FNAS	20.000,00

08 244 0007 2. 036 – Proteção Social Básica			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	024 – Recurso do FNAS	20.000,00

08 244 0007 2. 037 – Proteção Social Especial			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	024 – Recurso do FNAS	20.000,00

08 244 0007 2. 040 – Gestão de Benefícios Eventuais da Assistência Social			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001 – Recurso Ordinário	3.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			**108.000,00**

12 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária			
20 122 0004 2. 116 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001 – Recurso Ordinário	205.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	001 – Recurso Ordinário	45.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001 – Recurso Ordinário	45.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001 – Recurso Ordinário	15.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária			**310.000,00**

14 01 – Secretaria Municipal de Esportes e Juventude			
27 122 0004 2. 127 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001 – Recurso Ordinário	6.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Esportes e Juventude			**6.000,00**

16 01 – Secretaria de Desenvolvimento Territorial			
04 122 0004 2. 013 – Funcionamento das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Territorial			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	001 – Recurso Ordinário	55.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Territorial			**55.000,00**

17 01 – Controladoria Geral do Município			
04 124 0004 2. 024 – Gerenciamento das Atividades Administrativas e Operacionais da Controladoria Interna			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001 – Recurso Ordinário	8.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Territorial			**8.000,00**
TOTAL GERAL R$ 2.473.000,00			

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO II
- Anulação de Dotação Orçamentária –

Parte integrante do Decreto Municipal nº 011, de 02 de abril de 2018.

02 01 – Gabinete do Prefeito			
03 122 0023 2. 003 – Implantação e Manutenção da Guarda Civil Municipal			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001 – Recurso Ordinário	6.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001 – Recurso Ordinário	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	001 – Recurso Ordinário	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001 – Recurso Ordinário	6.000,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001 – Recurso Ordinário	3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001 – Recurso Ordinário	8.000,00

04 122 0004 2. 004 – Funcionamento das Atividades do Gabinete do Prefeito			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001 – Recurso Ordinário	10.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			**45.000,00**

03 01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos			
15 451 0012 1. 018 – Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas do Município			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	030 – Recursos Vinculados de Royalties	53.000,00

15 451 0012 2. 105 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001 – Recurso Ordinário	50.000,00
		022 – Trans. Convênios Estados/Outros	45.000,00

TOTAL Secretaria de Obras e Serviços Públicos	**148.000,00**

03 02 – Fundo Municipal de Iluminação Pública			
04 122 0004 2. 006 – Gerenciamento das Atividades do Fundo Municipal de Iluminação Pública			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001 – Recurso Ordinário	10.000,00

25 752 0024 2. 126 – Ampliação e Manutenção da Rede de Eletrificação e Iluminação Pública			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001 – Recurso Ordinário	35.000,00
		012 – Contribuição de Iluminação Pública	107.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Iluminação Pública			**152.000,00**

06 02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente			
18 542 0019 2. 113 – Participação em Consórcio Intermunicipal para a Gestão de Resíduos			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.3.71.70.00	Rateio para Participação em Consórcio Público	001 – Recurso Ordinário	18.000,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			**18.000,00**

07 01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
11 334 0011 2. 058 – Incentivo e Apoio a Implantação de Unidades Produtivas no Município			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001 – Recurso Ordinário	49.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Econômico			**49.000,00**

08 01 – Fundo Municipal de Saúde			
10 122 0004 2. 045 – Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Saúde			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001 – Recurso Ordinário	60.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	001 – Recurso Ordinário	25.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001 – Recurso Ordinário	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001 – Recurso Ordinário	34.000,00

10 301 0018 1. 007 – Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	003 – Recurso destinado à saúde 15%	30.000,00
		009 – Recurso do SUS	20.000,00
		016 – Transferências de Convênios União/Saúde	100.000,00

10 301 0018 2. 051 – Gestão dos Programas da Atenção Básica			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	001 – Recurso Ordinário	150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	003 – Recurso destinado à saúde 15%	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	003 – Recurso destinado à saúde 15%	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	009 – Recurso do SUS	45.000,00

10 302 0018 1. 009 – Construção de Centro de Apoio Psicossocial - CAPS			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001 – Recurso Ordinário	10.000,00
		016 – Transferências de Convênios União/Saúde	50.000,00
		020 – Transferências de Convênios Estados/Saúde	50.000,00

10 302 0018 2. 053 – Gestão dos Programas da MAC Ambulatorial e Hospitalar			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	009 – Recurso do SUS	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	003 – Recurso destinado à saúde 15%	45.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	003 – Recurso destinado à saúde 15%	10.000,00

17 512 0020 1. 022 – Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001 – Recurso Ordinário	70.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			**1.004.000,00**

09 01 – Fundo Municipal de Educação			
12 122 0004 2. 060 – Gerenciamento da Secretaria de Educação			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.1.90.01.00	Aposentadoria, RPPS, Reserva Remun. e Reforma	001 – Recurso Ordinário	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	002 – Recurso destinado à Educação 25%	20.000,00

12 361 0017 1. 010 – Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades Escolares			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001 – Recurso Ordinário	100.000,00

12 364 0017 2. 079 – Apoio a Estudantes Universitários			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	002 – Recurso destinado à Educação 25%	50.000,00

12 365 0017 1. 011 – Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Centros de Educação Infantil e Creche			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	015 – Transferências de Convênios União/Educação	60.000,00

12 365 0017 2. 083 – Aquisição de Material Didático e Fardamento para Alunos			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	002 – Recurso destinado à Educação 25%	10.000,00
		010 – Recursos do FNDE	10.000,00

12 365 0017 2. 084 – Programa Brasil Carinhoso			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001 – Recurso Ordinário	9.000,00

12 366 0017 2. 087 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	002 – Recurso destinado à Educação 25%	8.000,00

12 368 0017 1. 012 – Construção de Escola Padrão - MEC			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	015 – Transferências de Convênios União/Educação	145.000,00

12 368 0017 2. 092 – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	015 – Transferências de Convênios União/Educação	35.000,00
		019 – Transferências de Convênios Estado/Educação	23.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			**500.000,00**

09 02 – Fundo Municipal da Educação Básica - FUNDEB			
12 361 0005 2. 075 – Capacitação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	014 – Transferências do FUNDEB 40%	6.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	014 – Transferências do FUNDEB 40%	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	014 – Transferências do FUNDEB 40%	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	014 – Transferências do FUNDEB 40%	20.000,00

12 365 0017 2. 081 – Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica - Ensino Infantil			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010 – Recursos do FNDE	30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	010 – Recursos do FNDE	78.000,00
3.1.9.13.00	Obrigações Patronais	010 – Recursos do FNDE	30.000,00
TOTAL Fundo Municipal da Educação Básica - FUNDEB			**177.000,00**

12 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária			
20 608 0009 2. 120 – Incentivo e Assistência Técnica a Pequenos Produtores Agropecuários			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001 – Recurso Ordinário	50.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária			**50.000,00**

13 02 – Fundo Municipal de Cultura			
13 392 0002 1. 015 – Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Culturais			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	018 – Transferências de Convênios União/Outros	50.000,00
		022 – Transferências de Convênios Estados/Outros	50.000,00

13 392 0004 2. 098 – Funcionamento do Fundo Municipal de Cultural			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001 – Recurso Ordinário	39.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	001 – Recurso Ordinário	11.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001 – Recurso Ordinário	14.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			**164.000,00**

14 01 – Secretaria Municipal de Esportes e Juventude			
27 812 0003 1. 026 – Construção, Reforma e Ampliação dos Espaços Esportivos no Município			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	018 – Transferências de Convênios União/Outros	50.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Esportes e Juventude			**50.000,00**

15 02 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS			
16 122 0004 2. 109 – Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001 – Recurso Ordinário	8.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	001 – Recurso Ordinário	8.000,00

16 482 0021 1. 021 – Melhorias Habitacionais e Sanitárias			
Dotação	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	022 – Transferências de Convênios Estados/Outros	100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS			**116.000,00**
TOTAL GERAL R$ 2.473.000,00			

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:45124912